

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
"S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME"  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

**DENIVALDO MENDONÇA LEITE**, brasileiro, natural de Penalva – Estado do Maranhão, nascido em 27 de Dezembro de 1972, solteiro, empresário, portador do RG nº 75630197-1 SSPMA e CPF nº 643.833.423-53 e **DENILSON MENDONÇA LEITE**, brasileiro, natural de Penalva – Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 19/07/1967, solteiro, empresário, portador do RG nº 20127492002-2 SSPMA e CPF nº 256.311.103-00, ambos residentes e domiciliados na Rua João Castelo, nº 55, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP: 65.080-855. Únicos sócios da empresa **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, estabelecida na Rua da Bahia, Nº 23, Vera Cruz/Santa Cruz, São Luís (MA), CEP: 65.047-710, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200662128, por despacho do dia 26/01/2009, com CNPJ nº 10.593.548/0001-46, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**1<sup>a</sup> - O endereço passa a ser na Rua João Castelo, nº 55, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP: 65.080-855.**

**2<sup>a</sup> - O objeto social da sociedade é:**

- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
- Confecção de roupas íntimas;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Impressão de material para outros usos;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- Cunhagem de moedas e medalhas;
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**

**JUCEMA**

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
“S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME”  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Produção e promoção de eventos esportivos.

**3º - Em suas operações a empresa utiliza o nome-fantasia: CASA DAS BOLAS.**

**4º - A administração da sociedade é exercida pelo sócio DENIVALDO MENDONÇA LEITE, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
“S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME”  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

**5<sup>a</sup> - As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.**

**6<sup>a</sup> - Fica eleito o foro a cidade de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME,**

**Cláusula Segunda: O endereço passa a ser na Rua João Castelo, nº 55, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP: 65.080-855.**

**Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é:**

- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
- Confecção de roupas íntimas;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- Impressão de material para outros usos;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- Cunhagem de moedas e medalhas;
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**

**JUCEMA**

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
"S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME"  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Produção e promoção de eventos esportivos.

**Cláusula Quarta:** Em suas operações a empresa utiliza o nome-fantasia: **CASA DAS BOLAS**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O Capital Social é de 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), já integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, conforme abaixo:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.

**JUCEMA**

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
“S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME”  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

NOME	QTD COTAS	VALOR	%
<b>DENIVALDO MENDONÇA LEITE</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000,00</b>	<b>90</b>
<b>DENILSON MENDONÇA LEITE</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único:** O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios, e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oltava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **DENIVALDO MENDONÇA LEITE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
“S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME”  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e Alteração que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro a cidade de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2016.

   
Denivaldo Mendonça Leite      Denilson Mendonça Leite

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 10:51 SOB N° 20160869218.  
PROTOCOLO: 160869218 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969262. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
"S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME"  
CNPJ: 10.593.548/0001-46**

**DENIVALDO MENDONÇA LEITE**, brasileiro, natural de Penalva – Estado do Maranhão, nascido em 27 de Dezembro de 1972, solteiro, empresário, portador do RG nº 75630197-1 SSPMA e CPF nº 643.833.423-53 e **DENILSON MENDONÇA LEITE**, brasileiro, natural de Penalva – Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 19/07/1967, solteiro, empresário, portador do RG nº 20127492002-2 SSPMA e CPF nº 258.311.103-00, ambos residentes e domiciliados na Rua João Castelo, nº 55, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP: 65.080-855. Únicos sócios da empresa **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, estabelecida na Rua João Castelo, Nº 55, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP: 65.080-855, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200662128, por despacho do dia 26/01/2009, com CNPJ nº 10.593.548/0001-46, resolvem de comum acordo alterar, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Retira-se da sociedade o sócio **DENIVALDO MENDONÇA LEITE**, possuidor de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cedendo e transferindo o total de suas cotas a Srª **SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO**, declarando haver recebido, nesta data, todas as suas cotas de capital, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nada mais havendo a reclamar, da sociedade ou dos cessionários, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Ingressa na sociedade a Srª **SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de penalva – Estado do Maranhão, portadora do CPF nº 375.420.953-15 e Cédula de Identidade nº 0363819220083/SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade na Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga – São Luís - Estado do Maranhão, CEP: 65.080-855, recebendo, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas, adquiridas do Srº **DENIVALDO MENDONÇA LEITE**, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando sua participação no capital social em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME	QTD COTAS	VALOR	%
<b>SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000,00</b>	<b>90</b>
<b>DENILSON MENDONÇA LEITE</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:05 SOB N° 20180277502.  
PROTOCOLO: 180277502 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801587951. NIRE: 21200662128.

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
"S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME"  
CNPJ: 10.593.548/0001-46

**CLÁUSULA QUARTA:** - O Administrador(a), declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio que ingressa na sociedade assume ativo e passivo a partir da assinatura do presente instrumento, cabendo a responsabilidade da gestão anterior aos sócios cedentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que ora ingressa na sociedade declara conhecer o contrato social de constituição e sua alteração posterior, estando de acordo com suas disposições, razão pela qual permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis (MA), 23 de Março de 2018

*1º Ofício de Notas*   
*Denilson Mendonça Leite*  
Denilson Mendonça Leite

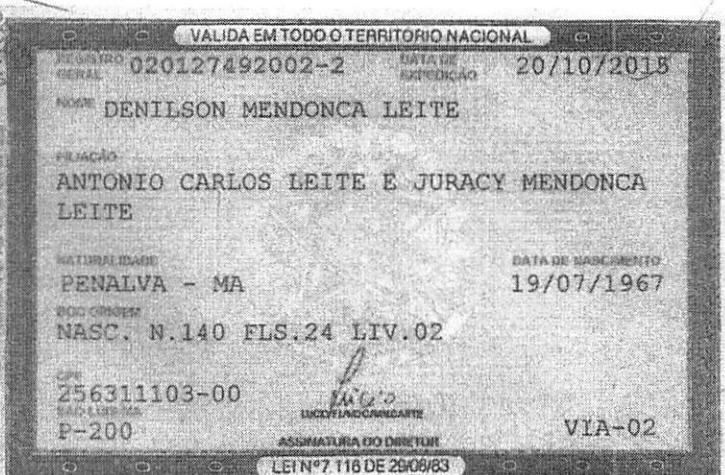
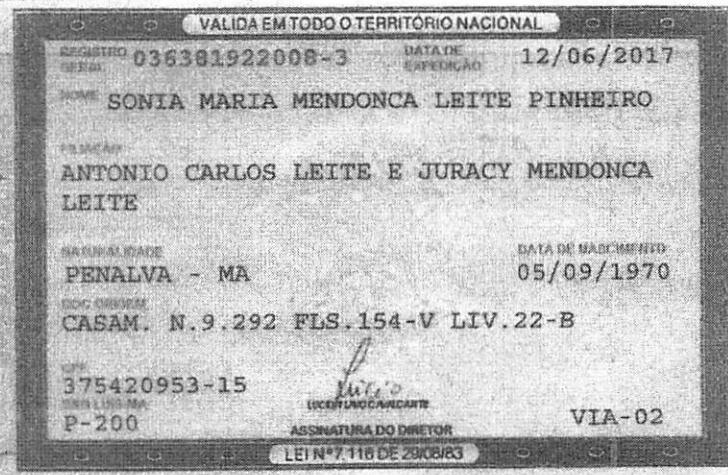
*1º Ofício de Notas*   
*Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro*  
Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro

*1º Ofício de Notas*   
*Denivaldo Mendonça Leite*  
Denivaldo Mendonça Leite

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:05 SOB N° 20180277502.  
PROTOCOLO: 180277502 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801587951. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - **TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
Gêniuson Saravia Pereira



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - **TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT031773H00D1K76QQ7UO10 Data/Hora:

11/02/2020 15:19:30 Ato: 13.18 Total: R\$ 4,50

Emolumentos: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 Consulte a

validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

DE SÃO LUÍS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.593.548/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
NOME EMPRESARIAL S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS BOLAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colcharia 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 18.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapiceria, cordas e persianas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-8-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 65.080-855	BAIRRO/DISTRITO VILA BACANGA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDERÉCOS ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 8829-7100/ (98) 8108-1908		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.593.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
58.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R. JOAO CASTELO	NUMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.080-855	BAIRRO/DISTRITO VILA BACANGA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8829-7100/ (98) 8108-1808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NO. DE INSCRIÇÃO 10.593.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2009	
NOME EMPRESARIAL S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e reuniões - bufê 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NUMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.080-855	Bairro/Distrito VILA BACANGA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 8829-7100/ (98) 8108-1908		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SEGEPE - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
		Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	81/2019	04/06/2019	15/05/2024	Válido
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico				

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	S.D. MATERIAL ESPORTIVO - ME				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:		Microempresa/ME	
Endereço:	Rua João Castelo			Nº:	55
Bairro:	Vila Bacanga	Complemento:			
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65080-855
CNPJ	10.593.548/0001-46	Insc. Municipal:	66539008	Insc. Estadual:	12.311.136-6
Telefone:	+55 (98) 98844-2052 ; +55 (98) 99132-4050	E-mail:	sd.materialesportivo@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Sonia Maria Mendonça Leite	SOCIO	90,00 %	*****922008- 3	***.420.953- **	*****4050

Linha de fornecimento					
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA					

CNAE					
4763- 6/02 Comércio varejista de artigos esportivos					

Documentos/Certidão					
Habilitação jurídica					
Alvará de localização e funcionamento					Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial					Vencimento: 31/12/2023
Qualificação econômica					
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital					Vencimento: 30/04/2024
Regularidade fiscal e trabalhista					
FGTS					Vencimento: 29/11/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União					Vencimento: 24/11/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais					Vencimento: 23/01/2024
Certidão Quanto a Tributos Estaduais					Vencimento: 13/03/2024
Certidão de Falência e Concordata					Vencimento: 13/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas					Vencimento: 04/02/2024

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	05/03/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
17/11/2023 17:07:42		81/2019	Supervisora de Gestão de Fornecedores

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SEGEPE - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Ativo circulante:	R\$ 211.199,01	Passivo Circulante:	R\$ 100,04
Ativo não circulante:	R\$ 296.796,23	Passivo Não Circulante:	
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 232.209,35	Exigível à Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 507.995,24	Passivo Total:	R\$ 100,04
Patrimônio líquido:	R\$ 507.895,20	Liquidez geral:	4.432,31
Liquidez corrente:	2.111,14	Solvência geral:	5.077,92
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( $>= 1$ )	

### Ato constitutivo

Nº junta comercial:	21200662128
Data fundação:	26/01/2009
Capital integralizado:	R\$ 150.000,00
Data da última alteração:	26/04/2018

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
17/11/2023 17:07:42		81/2019	Supervisora de Gestão de Fornecedores



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.593.548/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.311136-6

**Razão Social:** S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO CASTELO

**Número:** 55 **Complemento:**

**Bairro:** VILA BACANGA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65080855 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3211603	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/12/2021

**OBRIGAÇÕES**

01/04/2010 - (4649499-3299099), 01/07/2010 - (1821100-1351100-1813099-1412601), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3292202-3211603-1422300-1413402-1412602-1414200-3230200-3299003-1340501-1411801-1413401), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105399/24

Data da

20/03/2024 09:43:26

Inscrição Estadual: 123111366 CPF/CNPJ: 10593548000146

Razão Social: S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Endereço: RUA JOAO CASTELO, 55 CEP: 65080855 - VILA BACANGA

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021059/24

Data da

20/03/2024 09:44:47

Inscrição Estadual: 123111366

CPF/CNPJ: 10593548000146

Razão Social: S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Endereço: RUA JOAO CASTELO, 55 CEP: 65080855 - VILA BACANGA

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO  
1020240092173810



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008518462024

Validade: 24/05/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.593.548/0001-46	Inscrição Municipal: 66539008
Razão Social: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JOAO CASTELO - VILA BACANGA	
Número: 55	Complemento:
Bairro: BACANGA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65080855

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2024 às 09:15, sob o código de autenticidade nº 9581E5A606980FCC9C63B8DCE7DE641B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2024**

## **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
66539008	10.593.548/0001-46	92120243105799

**RAZÃO SOCIAL**

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

CASA DAS BOLAS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R JOAO CASTELO - VILA BACANGA Nº 55, BACANGA  
65080855 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**RESTRICOES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**3D266C637A18D384802FC0FFCC3A2779**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
**CNPJ: 10.593.548/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:43 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **D0BA.5A9F.5E1E.E2DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.593.548/0001-46

**Razão  
Social:** S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Endereço:** R JOAO CASTELO 55 / VILA BACANGA / SAO LUIS / MA / 65080-855

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2024 a 29/04/2024

**Certificação Número:** 2024033100442195708023

Informação obtida em 09/04/2024 15:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.593.548/0001-46

**Razão Social:** S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Endereço:** R JOAO CASTELO 55 / VILA BACANGA / SAO LUIS / MA / 65080-855

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

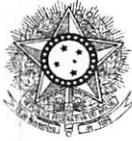
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2024 a 18/05/2024

**Certificação Número:** 2024041918350281243511

Informação obtida em 28/04/2024 07:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.593.548/0001-46

Certidão nº: 12970051/2024

Expedição: 26/02/2024, às 18:47:32

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.593.548/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 35962024

Código de validação: 329C894846

( relativo ao Processo 285402024 )

Número da guia: 24057301001774248.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.593.548/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrovo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/04/2024 15:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 35962024 / Código: 329C894846  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 15392024

Código de validação: EF2AE4D256

( relativo ao Processo 116642024 )

Número da guia: 24057301001717316.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezenove (19) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.593.548/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrovo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretaria Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/02/2024 16:20 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15392024 / Código: EF2AE4D256  
Validé o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022**  
Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha..... : 0001

---

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....	X.....							
--------	--------	---------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

---

#### **TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente Livro Mercantil de 22 (vinte e duas) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 22 (vinte e duas), que servirá de **LIVRO DIÁRIO Nº 09**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, em 26 de Janeiro de 2009.

São Luis(MA), 01 de Janeiro 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF. 375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0002

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x	
31/01/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	2.032,20
31/01/2022 - Parcelamento – simples nacional			
	Caixa	Pg.parc.simples nacional cf.guia	233,32
31/01/2022 - Juros e multas			
	Caixa	Pg.juros s/simples nacional cf.guia	174,88
31/01/2022- Simples nacional			
	Caixa	Pg.simples nacional n/mes	132,80
31/01/2022 - Fornecedores			
	Caixa	Pg.fornecedores n/mes	1.584,00
31/01/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	56,72
31/01/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/01/2022- Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/01/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
<b>Total do Mês.....</b>		<b>7.137,92</b>	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0003

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
28/02/2022- Caixa		
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes
		1.361,50
28/02/2022 – Mercadorias p/Revendas		
	Caixa	Pg.Aquis.de merc.n/mes
		238,80
28/02/2022 - Parcelamento – simples nacional		
	Caixa	Pg.parc.simples nacional cf.guia
		234,64
28/02/2022 - Juros e multas		
	Caixa	Pg.juros s/simples nacional cf.guia
		176,33
28/02/2022- Simples nacional		
	Caixa	Pg.simples nacional cf.guia
		106,19
28/02/2022- Alvará		
	Caixa	Pg.dare Alvará conforme guia.
		393,72
28/02/2022 - Pro-labore		
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes
		1.212,00
28/02/2022- Pro-labore		
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes
		1.212,00
28/02/2022- Serviços contábeis		
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes
		500,00
		<b>Total do Mês.....</b>
		<b>5.435,18</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022**  
**Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha.....: 0004

<b>Numr-d</b>	<b>Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X</b>	
31/03/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	1.349,90
31/03/2022 – Mercadorias p/Revendas		Pg.Aquis.de merc.n/mes	611,11
	Caixa		
31/03/2022 - Parcelamento – simples nacional		Pg.Parc.simples nacional cf.guia	235,28
	Caixa		
31/03/2022 - Juros e multas		Pg.juros s/simples nacional cf.guia	178,57
	Caixa		
31/03/2022- Simples nacional		Pg.simples nacional cf. guia	71,30
	Caixa		
31/03/2022- Impostos e Taxas		Pg.dare conforme guia.	56,76
	Caixa		
31/03/2022- Impostos e taxas		Pg.dare cf.guia	27,06
	Caixa		
31/03/2022 - Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
	Caixa		
31/03/2022- Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
	Caixa		
31/03/2022- Serviços contábeis		Pg.Serviços contabeis n/mes	500,00
	Caixa		
<b>Total do Mês.....</b>		<b>5.453,98</b>	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO N° 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0005

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x	
30/04/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	2.495,00
30/04/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	4.104,86
30/04/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	74,09
30/04/2022 - Parcelamento – simples nacional			
	Caixa	Pg.parc.simples nacional cf.guia	236,86
30/04/2022 - Juros e multas			
	Caixa	Pg.juros s/simples nacional cf.guia	180,52
28/04/2022 – Simples nacional			
	Caixa	Pg.simples cf.guia	70,77
30/04/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	14,06
30/04/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/04/2022- Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/04/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
<b>Total do Mês.....</b>		<b>10.100,16</b>	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0006

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X	
31/05/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	1.625,50
31/05/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	2.549,58
31/05/2022 – Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	76,22
31/05/2022 - Parcelamento – simples nacional			
	Caixa	Pg.Parc.simples nacional cf.guia	239,41
31/05/2022 - Juros e multas			
	Caixa	Pg.juros s/simples nacional cf.guia	181,11
31/05/2022 - Parcelamento – simples nacional			
	Caixa	Pg.Parc.simples nacional cf.guia	170,65
31/05/2022 - Juros e multas			
	Caixa	Pg.juros s/simples nacional cf.guia	129,35
31/05/2022- Simples nacional			
	Caixa	Pg.simples nacional guia.	130,96
31/05/2022- Juros e multas			
	Caixa	Pg.Juros s/dare cf.guia	0,43
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	58,64
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	94,41
31/05/2022- Juros e multas			
	Caixa	Pg.Juros s/dare cf.guia	1,87
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.licitane cf.guia	387,80
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.guia de certidão n/mes	56,72
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	135,00
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	91,00
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	61,00
31/05/2022- Impostos e taxas			
	Caixa	Pg.dare cf.guia	53,00

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0007

---

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....	X.....	X.....	X.....	X.....	X.....
--------	--------	---------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------

---

31/05/2022 - Pro-labore								
	Caixa		Pg.pro-labore	n/mes				1.212,00
31/05/2022- Pro-labore								
	Caixa		Pg.pro-labore	n/mes				1.212,00
31/05/2022- Serviços contábeis								
	Caixa		Pg.Serviços contabeis	n/mes				500,00
			Total do Mês.....					8.966,65

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0008

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x	
30/06/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	36.616,60
30/06/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	507,96
30/06/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	12.301,44
30/06/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	75,80
30/06/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	160,00
30/06/2022 - Simples nacional			
	Caixa	Pg.Parc.simples nacional cf.guia	85,45
30/06/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	31,90
30/06/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/06/2022-Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/06/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
Total do Mês.....		52.703,15	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO N° 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0009

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X	
31/07/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	162.541,10
31/07/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	33.191,55
31/07/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	169,73
31/07/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes n/mes	75,86
31/07/2022 -Ssimples nacional			
	Caixa	Pg.parc.simples nacional cf.guia	1.886,73
31/07/2022 – Despesas gerais			
	Caixa	Pg.despesas gerais cf.guia	160,30
31/07/2022 – Despesas gerais			
	Caixa	Pg.despesas gerais cf.guia	1.033,26
31/07/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	56,72
31/07/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	53,00
31/07/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/07/2022- Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/07/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
Total do Mês.....		202.092,25	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128

Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão

LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022

Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0010

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
31/08/2022- Caixa		
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes
		2.417,20
31/08/2022- Mercadorias p/revendas		
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes
		385,30
31/08/2022 -Simples nacional		
	Caixa	Pg.parc.simples nacional cf.guia
		6.501,65
31/08/2022- Impostos e Taxas		
	Caixa	Pg.dare conforme guia.
		763,41
31/08/2022- Impostos e Taxas		
	Caixa	Pg.dare conforme guia.
		61,00
31/08/2022 - Pro-labore		
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes
		1.212,00
31/08/2022- Pro-labore		
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes
		1.212,00
31/08/2022- Serviços contábeis		
	Caixa	Pg.Serviços contabeis n/mes
		500,00
<b>Total do Mês.....</b>		<b>13.052,56</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022**  
**Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha.....: 0011

<b>Numr-d</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x</b>
30/09/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	2.554,40
30/09/2022- Mercadorias p/revenda			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	10.780,35
30/09/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes guia.	160,14
30/09/2022- Fretes			
	Caixa	Pg.fretes guia.	234,26
30/09/2022 -Simples nacional			
	Caixa	Pg.simples nacional cf.guia	120,79
30/09/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	53,00
30/09/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	61,00
30/09/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/09/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/09/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.Serviços contabeis n/mes	500,00
<b>Total do Mês.....</b>			<b>16.887,94</b>

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0012

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x	
31/10/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	1.869,50
31/10/2022- Mercadorias p/revendas			
	Caixa	Pg.compras de mercadorias n/mes	137,80
31/10/2022- Simples nacional			
	Caixa	Pg.simples nacional cf.guia	127,96
31/10/2022- Impostos e Taxas			
	Caixa	Pg.dare conforme guia.	247,95
31/10/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/10/2022 - Pro-labore			
	Caixa	Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
31/10/2022- Serviços contábeis			
	Caixa	Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
<b>Total do Mês.....</b>		<b>5.307,21</b>	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022  
 Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0013

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X	
30/11/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	990,30
30/11//2022- Mercadorias p/revenda		Pg.compras de mercadorias n/mes	8.615,50
30/11/2022- Simples nacional		Pg.simples nacional cf.guia	90,62
30/11/2022- Impostos e Taxas		Pg.certidao conforme guia	56,72
30/11/2022- Impostos e Taxas		Pg.dare conforme guia.	53,00
30/11 /2022- Impostos e Taxas		Pg.dare conforme guia.	61,00
30/11/2022 - Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/11/2022 - Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
30/11/2022- Serviços contábeis		Pg.perviços contabeis n/mes	500,00
		<b>Total do Mês.....: 12.791,14</b>	

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 09 – 2022**  
**Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha.....: 0014

<b>Numr-d</b>	<b>Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x</b>	
31/12/2022- Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mes	9.927,52
31/12//2022- Mercadorias p/revenda		Pg.compras de mercadorias n/mes	5.077,03
	Caixa		
31/12/2022- Fretes		Pg.fretes guia.	600,00
	Caixa		
31/12/2022- Fretes		Pg.fretes guia.	240,00
	Caixa		
31/12/2022- Simples nacional		Pg.simples nacional cf.guia	47,66
	Caixa		
31/12/2022- Impostos e Taxas		Pg.dare conforme guia.	198,16
	Caixa		
31/12/2022- Impostos e Taxas		Pg.dare conforme guia.	260,00
	Caixa		
31/12/2022 - Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
	Caixa		
31/12/2022 - Pro-labore		Pg.pro-labore n/mes	1.212,00
	Caixa		
31/12/2022- Serviços contábeis		Pg.serviços contabeis n/mes	500,00
	Caixa		
31/12/2022- Simples nacional		Vr.prov.simplices nacional n/mes	454,70
	Simples nacional		
31/12/2022- Custo das mercadorias Vendida		Vr.custo que se apropria	146.912,07
	Mercadorias p/revenda		
31/12/2022- Mercadorias		Vr.que se encerra p/balanço	225.781,52
	Resultado liquido do Exercicio		
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		Vr.que se encerra p/balanço	9.964,78
	Simples nacional		
31/12/2022- Resultado liquido do Exercicio		Vr.que se encerra p/balanço	146.912,07
	Custo das mercadorias vendidas		
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		Vr.que se encerra p/balanço	1.350,16
	Parcelamento – simples nacional		
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		Vr.que se encerra p/balanço	3.048,99
	Impostos e taxas		
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		Vr.que se encerra p/balanço	1.023,08
	Juros e multas		

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022**  
**Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha.....: 0015

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Pro-labore	Vr.que se encerra p/balanço	29.088,00
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Serviços contábeis	Vr.que se encerra p/balanço	6.000,00
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Despesas gerais	Vr.que se encerra p/balanço	1.193,56
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Depreciações	Vr.que se encerra p/balanço	8.000,00
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Alvará	Vr.que se encerra p/balanço	393,72
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Fretes	Vr.que se encerra p/balanço	1.866,10
31/12/2022- Resultado liquido do exercicio		
Lucros(prejuizos)acumulados	Vr.lucro do exercicio	17.211,06
<b>Total do Mês.....</b>		<b>618.474,18</b>

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0016

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	374.088,67
-------	------------

**CRÉDITOS****ESTOQUES**

Mercadorias p/revendas	220.368,11
------------------------	------------

**CONTAS A RECEBER**

Clientes	232.209,35
----------	------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO****IMOBILIZAÇOES TÉCNICAS**

Maquinas e Equipamentos	80.000,00
-------------------------	-----------

Moveis e Utensilios	50.000,00
---------------------	-----------

Moveis e Utensilios	30.000,00
---------------------	-----------

**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS.**

Depreciações – Maq.e Equipamentos	(32.000,00)
-----------------------------------	-------------

Depreciações – Moveis e Utensilios	20.000,00
------------------------------------	-----------

Depreciações – Moveis e Utensilios	12.000,00
------------------------------------	-----------

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>874.666,13</b>
-----------------------	------------	-------------------

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF. 375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0017

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

## PASSIVO

### CIRCULANTE

#### IMPOSTOS A PAGAR

Simples Nacional	454,70
------------------	--------

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

##### CAPITAL

Integralizado	150.000,00
---------------	------------

#### LUCROS ACUMULADOS

Lucros(Prejuizos) Acumulados	724.211,43
------------------------------	------------

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>874.666,13</b>
-------------------------	------------	-------------------

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**Demonstração de Resultado do Exercício – 2022**  
**Período 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha.....: 0018

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA 6888

**Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF.375.420.953-15**

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Lucros(Prejuizos) Acumulados – 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 00019

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
01 – SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	419.805,17
02 – AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	287.195,20
03 – LUCRO DO EXERCICIO	17.211,06
04 – SALDO NO FINAL DO EXERCICIO (1 + 2 + 3)	724.211,43

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Calculos dos Índices - 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0020

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{826.666,13}{454,70} = 1.818,04$$

### INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{874.666,13}{454,70} = 1.923,61$$

### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{826.666,13}{454,70} = 1.818,04$$

São luis(MA), 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Notas Explicativas - 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0021

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

### **01 – ATIVO CIRCULANTE**

- 01) – A Conta **CAIXA**, no valor de R\$ 374.088,67(duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), refere-se a saldo de recebimentos e pagamentos.
- 02) – A Conta **MERCADORIA P/REVENDA**, no valor de R\$. 220.368,11 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), refere a saldo em **ESTOQUE**, para o exercício seguinte.
- 03) – A Conta **CLIENTES**, no valor de R\$ 232.209,35 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), refere a saldo a receber.
- 04) – A Conta **IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), refere – se a compra de móveis e equipamentos.
- 05) – A Conta **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**, no valor de R\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais), refere a depreciação de Móveis e equipamentos.

### **02 – PASSIVO CIRCULANTE**

- 01 – A Conta **IMPOSTOS A RECOLHER**, no valor de R\$ 454,70(quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), refere a simples nacional pagar.
- 02 – A Conta **PATRIMONIO LIQUIDO**, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.
- 03 – A Conta **LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS**, no valor de R\$ 724.211,43(setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), refere-se a saldo acumulado, na apuração de receitas e despesas.

São Luis(MA), 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 09 – 2022**  
Periodo – 01/01/2022 a 31/12/2022

**Folha.....: 0022**

---

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
------------------------------------	---

---

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente Livro Mercantil de 22 (vinte e duas) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 22 (vinte e duas), que serviu de **LIVRO DIÁRIO Nº 09**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, em 26 de Janeiro de 2009.

São Luis(MA), 31 de Dezembro 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF 375.420.953-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:54 SOB N° 20230439810.  
PROTOCOLO: 230439810 DE 31/03/2023. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0002

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

**PASSIVO****CIRCULANTE****IMPOSTOS A PAGAR**

Simples Nacional	454,70
------------------	--------

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

<b>CAPITAL</b>	
Integralizado	150.000,00

**LUCROS ACUMULADOS**

Lucros(Prejuizos) Acumulados	724.211,43
------------------------------	------------

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 874.666,13</b>
-------------------------	-----------------------

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Resultado do Exercício – 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0003

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
<b>01 – RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS</b>		<b>225.781,52</b>
- Mercadorias		225.781,52
<b>02 – IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>		<b>9.694,78</b>
- Simples Nacional		9.694,78
<b>03 – LUCRO LIQUIDO(1-2)</b>		<b>216.086,74</b>
<b>04 – CUSTO DAS MERCADORIAS</b>		<b>146.912,07</b>
- Custo das Mercadorias Vendidas		146.912,07
<b>05 – LUCRO BRUTO (3- 4)</b>		<b>69.174,67</b>
<b>06 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>51.963,61</b>
- Parcelameno – simples nacional		1.350,16
- Impostos e Taxas		3.048,99
- Juros e Multas		1.023,08
- Pro-labore		29.088,00
- Serviços Contabeis		6.000,00
- Despesas Gerais		1.193,56
- Depreciações		8.000,00
- Alvará		393,72
- Fretes		1.866,10
<b>07 – LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (5 – 6)</b>		<b>17.211,06</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**

**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**

**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**

**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**

**Demonstração de Lucros(Prejuizos) Acumulados – 2022**

**Período 01/01/2022 a 31/12/2022**

**Folha.....: 00004**

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
01 – SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	419.805,17
02 – AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	287.195,20
03 – LUCRO DO EXERCICIO	17.211,06
04 – SALDO NO FINAL DO EXERCICIO (1 + 2 + 3)	724.211,43

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC – MA 6888

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Calculos dos Indices - 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0005

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{826.666,13}{454,70} = 1.818,04$$

#### INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{874.666,13}{454,70} = 1.923,61$$

#### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{826.666,13}{454,70} = 1.818,04$$

São luis(MA), 31 de Dezembro de 2022

-----  
 Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

-----  
 Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Notas Explicativas - 2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.....: 0006

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

### **01 – ATIVO CIRCULANTE**

- 01) – A Conta **CAIXA**, no valor de R\$ 374.088,67(duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), refere-se a saldo de recebimentos e pagamentos.
- 02) – A Conta **MERCADORIA P/REVENDA**, no valor de R\$. 220.368,11 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), refere a saldo em **ESTOQUE**, para o exercício seguinte.
- 03) – A Conta **CLIENTES**, no valor de R\$ 232.209,35 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), refere a saldo a receber.
- 04 – A Conta **IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), refere – se a compra de móveis e equipamentos.
- 05 – A Conta **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**, no valor de R\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais), refere a depreciação de Móveis e equipamentos.

### **02 – PASSIVO CIRCULANTE**

- 01 – A Conta **IMPOSTOS A RECOLHER**, no valor de R\$ 454,70(quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), refere a simples nacional pagar.
- 02 – A Conta **PATRIMONIO LIQUIDO**, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.
- 03 – A Conta **LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS**, no valor de R\$ 724.211,43(setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), refere-se a saldo acumulado, na apuração de receitas e despesas.

São Luis(MA), 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 15:06 SOB N° 20230425070.  
PROTOCOLO: 230425070 DE 31/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304413598. CNPJ DA SEDE: 10593548000146.  
NIRE: 21200662128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.

**JUCEMA**

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0001

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	536.601,41
-------	------------

**CRÉDITOS****ESTOQUES**

Mercadoria p/revenda	176.450,83
----------------------	------------

**CONTAS A RECEBER**

Clientes	232.209,35
----------	------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO****IMOBILIZAÇOES TÉCNICAS**

Maquinas e Equipamentos	80.000,00
Moveis e Utensilios	50.000,00
	30.000,00

**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS.**

Depreciações – Moveis e Utensilios	(40.000,00)
Depreciações – Maq.e Equipamentos	25.000,00
	15.000,00

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>985.261,59</b>
-----------------------	------------	-------------------

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF. 375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**Balanço Patrimonial – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0002**

---

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
------------------------------------	---

---

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**IMPOSTOS A PAGAR**

Simples Nacional	4.638,70
------------------	----------

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

**CAPITAL**

Integralizado	150.000,00
---------------	------------

**LUCROS ACUMULADOS**

Lucros(Prejuizos) Acumulados	830.622,89
------------------------------	------------

---

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>985.261,59</b>
-------------------------	------------	-------------------

---

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**Demonstração de Resultado do Exercício – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0003**

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA 6888

**Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro**  
**Sócia - Administradora**  
**CPF.375.420.953-15**

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 - NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**Demonstração de Lucros(Prejuizos) Acumulados – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

Folha.....: 0004

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA 6888

**Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro**  
**Sócia - Administradora**  
**CPF.375.420.953-15**

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Calculos dos Índices - 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0005

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{945.261,59}{4.638,70} = 203,77$

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{985.261,59}{4.638,70} = 212,40$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{945.261,59}{4.638,70} = 203,77$

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2023

-----  
 Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

-----  
 Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Notas Explicativas – 2023  
 Período - 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0006

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--------------------------------------

## 01 – ATIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **CAIXA**, no valor de R\$ 536.601,41 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), refere-se a saldo de caixa.

02 – A Conta **MERCADORIA P/REVENDA**, no valor de R\$. 176.450,83 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), refere a saldo em **ESTOQUE**, para o exercício seguinte.

03 – A Conta **CLIENTES**, no valor de R\$ 232.209,35 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), refere a saldo a receber.

04 – A Conta **IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), refere – se a compra de móveis e equipamentos.

05 – A Conta **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**, no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), refere a depreciação de Móveis e equipamentos.

## 02 – PASSIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **IMPOSTOS A RECOLHER**, no valor de R\$ 4.638,70 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), refere-se ao simples nacional a pagar.

02 – A Conta **PATRIMONIO LIQUIDO**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

03 – A Conta **LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS**, no valor de R\$ 830.622,89 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), refere-se a saldo acumulado, na apuração de receitas e despesas.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2023

-----  
 Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

-----  
 Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 18:37 SOB N° 20240366603.  
PROTOCOLO: 240366603 DE 21/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404058429. CNPJ DA SEDE: 10593548000146.

NIRE: 21200662128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

Folha.....: 0001

**Numr-d Class. Nome da Conta** **Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x.....x**

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil de 21 (vinte e uma) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 21 (vinte e uma), que servirá de LIVRO DIÁRIO Nº 10, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 26 de Janeiro de 2009.

São Luis(MA), 01 de Janeiro 2023

**Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC - MA 6888**

**Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro**  
**Sócia - Administradora**  
**CPF. 375.420.953-15**

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0002**

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
31/01/2023 - Caixa Mercadorias	Rec.vendas d/mês 1.744,20
31/01/2023 – Mercadorias p/Revenda Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês 5.320,63
31/01/2023 - Fretes Caixa	Pg.Fretes n/mês. 180,00
31/01/2023 – Simples nacional Caixa	Pg. Simples nacional n/mês 454,70
31/01/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 116,77
31/01/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 53,00
31/01/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 61,00
31/01/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 60,11
31/01/2023 – Parcelamento – simples nacional Caixa	Pg.parc.simples nacional. 185,57
31/01/2023 – Juros e multas Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional. 139,77
31/01/2023 – Alvará Caixa	Pg.alvará cf.guia 419,19
31/01/2023 – Pro-labore Caixa	Pg. Pro-labore n/mês 3.000,00
31/01/2023 – Serviços contabeis Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês 500,00
	<b>Total do Mês. 12.234,94</b>

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0003

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....	X.....	X.....	X.....	X.....	X.....
28/02/2023 - Caixa							
	Mercadorias	Rec.vendas d/mês					26.558,90
28/02/2023 – Mercadorias p/Revenda							
	Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês					5.397,05
28/02/2023 – Simples nacional							
	Caixa	Pg. Simples nacional n/mês					81,45
28/02/2023 – Impostos e taxas							
	Caixa	Pg.taxs conforme guia.					58,53
28/02/2023 – Parcelamento – simples nacional							
	Caixa	Pg.parc.simples nacional.					294,83
28/02/2023 – Juros e multas							
	Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.					33,87
28/02/2023 – Pro-labore							
	Caixa	Pg. Pro-labore n/mês					3.000,00
28/02/2023 – Serviços contabeis							
	Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês					500,00
Total do Mês.							<b>35.924,63</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

Folha.....: 0004

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....	X.....	X.....	X.....	X.....
31/03/2023 - Caixa							
	Mercadorias		Rec.vendas d/mês				30.636,40
31/03/2023 – Mercadorias p/Revenda							
	Caixa		Pg.Compras de mercadorias n/mês				15.254,65
31/03/2023 - Fretes							
	Caixa		Pg.Fretes n/mês.				600,00
31/03/2023 - Fretes							
	Caixa		Pg.Fretes n/mês.				173,14
31/03/2023 – Simples nacional							
	Caixa		Pg. Simples nacional n/mês				1.234,98
31/03/2023 – Impostos e taxas							
	Caixa		Pg.taxs conforme guia.				59,37
31/03/2023 – Impostos e taxas							
	Caixa		Pg.taxs conforme guia.				393,51
31/03/2023 – Impostos e taxas							
	Caixa		Pg.taxs conforme guia.				135,00
31/03/2023 – Parcelamento – simples nacional							
	Caixa		Pg.parc.simples nacional.				297,26
31/03/2023 – Juros e multas							
	Caixa		Pg.juros s/parc.simples nacional.				34,20
31/03/2023 – Alvará							
	Caixa		Pg.alvará cf.guia				419,19
31/03/2023 – Pro-labore							
	Caixa		Pg. Pro-labore n/mês				3.000,00
31/03/2023 – Serviços contabeis							
	Caixa		Pg.serviços contábeis n/mês				500,00
			Total do Mês.				53.080,23

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0005

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
30/04/2023 - Caixa		
	Mercadorias	Rec.vendas d/mês
		27.106,40
30/04/2023 – Mercadorias p/Revenda		
	Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês
		2.524,60
30/04/2023 - Fretes		
	Caixa	Pg.Fretes n/mês.
		178,40
30/04/2023 – Simples nacional		
	Caixa	Pg. Simples nacional n/mês
		1.510,54
30/04/2023 – Impostos e taxas		
	Caixa	Pg.taxs conforme guia.
		350,86
30/04/2023 – Impostos e taxas		
	Caixa	Pg.taxs conforme guia.
		91,00
30/04/2023 – Impostos e taxas		
	Caixa	Pg.taxs conforme guia.
		53,00
30/04/2023 – Impostos e taxas		
	Caixa	Pg.taxs conforme guia.
		61,00
30/04/2023 – Despesas gerais		
	Caixa	Pg.Despesas gerais n/mês.
		440,00
30/04/2023 – Parcelamento – simples nacional		
	Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês.
		301,00
30/04/2023 – Juros e multas		
	Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.
		33,97
30/04/2023 – Pro-labore		
	Caixa	Pg. Pro-labore n/mês
		3.000,00
30/04/2023 – Serviços contabeis		
	Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês
		500,00
		Total do Mês.
		36.150,77

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0006**

<b>Numr-d</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x</b>
31/05/2023 - Caixa			
		Mercadorias	Rec.vendas d/mês
			33.513,30
31/05/2023 – Mercadorias p/Revenda			
		Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês
			1.897,70
31/05/2023 - Fretes			
		Caixa	Pg.Fretes n/mês.
			249,26
31/05/2023 – Simples nacional			
		Caixa	Pg. Simples nacional n/mês
			1.403,68
31/05/2023 – Impostos e taxas			
		Caixa	Pg.taxs conforme guia.
			27,77
31/05/2023 – Impostos e taxas			
		Caixa	Pg.taxs conforme guia.
			60,11
31/05/2023 – Parcelamento – simples nacional			
		Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês.
			306,24
31/05/2023 – Juros e multas			
		Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.
			31,49
31/05/2023 – Pro-labore			
		Caixa	Pg. Pro-labore n/mês
			3.000,00
31/05/2023 – Serviços contabeis			
		Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês
			500,00
			<b>Total do Mês.</b>
			<b>40.989,55</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0007**

<b>Numr-d</b>	<b>Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X</b>	
30/06/2023 - Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mês	2.393,00
30/06/2023 – Mercadorias p/Revenda		Pg.Compras de mercadorias n/mês	9.014,00
	Caixa		
30/06/2023 – Simples nacional		Pg. Simples nacional n/mês	1.792,00
	Caixa		
30/06/2023 – Impostos e taxas		Pg.taxs conforme guia.	43,65
	Caixa		
30/06/2023 – Pro-labore		Pg. Pro-labore n/mês	3.000,00
	Caixa		
30/06/2023 – Serviços contabeis		Pg.serviços contábeis n/mês	500,00
	Caixa		
		<b>Total do Mês.</b>	<b>16.742,65</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

Folha.....: 0008

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0009**

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
31/08/2023 - Caixa Mercadorias	Rec.vendas d/mês 2.207,51
31/08/2023 – Mercadorias p/Revenda Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês 1.296,00
31/08/2023 – Simples nacional Caixa	Pg. Simples nacional n/mês 1.750,14
31/08/2023 – Parcelamento – simples nacional Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês. 321,03
31/08/2023 – Juros e multas Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional. 26,48
31/08/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 148,20
31/08/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 61,00
31/08/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 53,00
31/08/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxs conforme guia. 60,11
31/08/2023 – Pro-labore Caixa	Pg. Pro-labore n/mês 3.000,00
31/08/2023 – Serviços contabeis Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês 500,00
	<b>Total do Mês. 9.423,47</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0010**

<b>Numr-d</b>	<b>Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
30/09/2023 - Caixa		
Mercadorias	Rec.vendas d/mês	852,80
30/09/2023 – Mercadorias p/Revenda		
Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês	11.145,00
30/09/2023 – Simples nacional		
Caixa	Pg. Simples nacional n/mês	88,30
30/09/2023 – Parcelamento – simples nacional		
Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês.	324,19
30/09/2023 – Juros e multas		
Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.	26,74
30/09/2023 – fretes		
Caixa	Pg.frets c.guia.	640,85
30/09/2023 – Impostos e taxas		
Caixa	Pg.taxs conforme guia.	14,26
30/09/2023 – Pro-labore		
Caixa	Pg. Pro-labore n/mês	3.000,00
30/09/2023 – Serviços contabeis		
Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês	500,00
<b>Total do Mês.</b>		<b>16.592,14</b>

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0011

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
31/10/2023 - Caixa Mercadorias	Rec.vendas d/mês	34.320,80
31/10/2023 – Simples nacional Caixa	Pg. Simples nacional n/mês	34,12
31/10/2023 – Parcelamento – simples nacional Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês.	328,84
31/10/2023 – Juros e multas Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.	25,00
31/10/2023 – Impostos e taxas Caixa	Pg.taxes conforme guia.	122,60
31/10/2023 – Pro-labore Caixa	Pg. Pro-labore n/mês	3.000,00
31/10/2023 – Serviços contabeis Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês	500,00
Total do Mês.		<b>38.331,36</b>

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0012**

<b>Numr-d</b>	<b>Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x</b>
30/11/2023 - Caixa		
Mercadorias	Rec.vendas d/mês	1.001,80
30/11/2023 – Mercadorias p/Revenda		
Caixa	Pg.Compras de mercadorias n/mês	1.996,40
30/11/2023 – Simples nacional		
Caixa	Pg. Simples nacional n/mês	1.372,84
30/11/2023 – Parcelamento – simples nacional		
Caixa	Pg.parc.simples nacional n/mês.	333,83
30/11/2023 – Juros e multas		
Caixa	Pg.juros s/parc.simples nacional.	23,01
30/11/2023 –Fretes		
Caixa	Pg.fretes guia.	268,37
30/11/2023 – Pro-labore		
Caixa	Pg. Pro-labore n/mês	3.000,00
30/11/2023 – Serviços contabeis		
Caixa	Pg.serviços contábeis n/mês	500,00
<b>Total do Mês.</b>		<b>8.496,25</b>

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 LIVRO DIÁRIO N° 10 – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0013

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X	
31/12/2023 - Caixa			
	Mercadorias	Rec.vendas d/mês	106.030,40
31/12/2023 – Mercadorias p/Revenda		Pg.Compras de mercadorias n/mês	10.335,60
	Caixa		
31/12/2023 – Simples nacional		Pg. Simples nacional n/mês	43,82
	Caixa		
31/12/2023 – Parcelamento – simples nacional		Pg.parc.simples nacional n/mês.	335,97
	Caixa		
31/12/2023 – Juros e multas		Pg.juros s/parc.simples nacional.	23,63
	Caixa		
31/12/2023 – Juros e multas		Pg.multa conforme darf.	50,00
	Caixa		
31/12/2023 – Fretes		Pg.fretes guia.	85,45
	Caixa		
31/12/2023 – Fretes		Pg.fretes guia.	80,75
	Caixa		
31/12/2023 – Fretes		Pg.fretes guia.	138,04
	Caixa		
31/12/2023 – Impostos e taxas		Pg.taxs conforme guia.	21,96
	Caixa		
31/12/2023 – Pro-labore		Pg. Pro-labore n/mês	3.000,00
	Caixa		
31/12/2023 – Serviços contabeis		Pg.serviços contábeis n/mês	500,00
	Caixa		
31/12/2023 – Custo das mercadorias vendidas		Vr.Custo das mercadorias	117.633,88
	Mercadorias		
31/12/2023 – Deprec.acumuladas		Vr.Deprec.moveis e utensilios	5.000,00
	Deprec.Moveis e utensilios		
31/12/2023 – Deprec.acumulads		Vr.Deprec.maq.e equipamentos	3.000,00
	Deprec.Maq.e Equipamentos		
31/12/2023 – Mercadorias		Vr.que se encerra para balanço	299.171,89
	Resultado líquido do exercício		
31/12/2023 – Resultado líquido do exercício		Vr.Simples nacional n/mês	14.083,91
	Simples nacional		

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 – São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0014**

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x</b>
31/12/2023 – Resultado liquido do exercício Custo das mercadorias vendidas	Vr.que se encerra para balanço 117.633,38
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Alvara	Vr.que se encerra para balanço 419,19
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Impostos e taxas	Vr.que se encerra para balanço 2.165,92
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Juros e multas	Vr.que se encerra para balanço 509,36
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Pro-labore	Vr.que se encerra para balanço 36.000,00
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Serviços contabeis	Vr.que se encerra para balanço 6.000,00
31/12/2023 – Resultado liquido do exercicio Despesas gerais	Vr.que se encerra para balanço 762,70
31/12/2023 – Resultado liquido do Exercicio Fretes	Vr.que se encerra para balanço 3.525,31
31/12/2023 – Resultado liquido do exercício Lucros(prejuízos)acumulados	Vr.lucro do exercio 106.411,46
<b>Total do Mês.</b> 844.622,78	

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0015

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	536.601,41
-------	------------

**CRÉDITOS****ESTOQUES**

Mercadoria p/revenda	176.450,83
----------------------	------------

**CONTAS A RECEBER**

Clientes	232.209,35
----------	------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO****IMOBILIZAÇOES TÉCNICAS**

Maquinas e Equipamentos	<u>80.000,00</u>
Moveis e Utensilios	50.000,00
	30.000,00

**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS.**

Depreciações – Moveis e Utensilios	(40.000,00)
Depreciações – Maq.e Equipamentos	25.000,00
	15.000,00

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>985.261,59</b>
-----------------------	------------	-------------------

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF. 375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 – São Luis – Estado do Maranhão  
 Balanço Patrimonial – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0016

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

**PASSIVO****CIRCULANTE****IMPOSTOS A PAGAR**

Simples Nacional	4.638,70
------------------	----------

**PATRIMONIO LÍQUIDO****CAPITAL**

Integralizado	150.000,00
---------------	------------

**LUCROS ACUMULADOS**

Lucros(Prejuizos) Acumulados	830.622,89
------------------------------	------------

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>985.261,59</b>
-------------------------	------------	-------------------

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Resultado do Exercício – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0017

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....
<b>01</b>	<b>– RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		<b><u>299.171,89</u></b>
	- Mercadorias		299.171,89
	- Serviços		
<b>02</b>	<b>– IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>		<b><u>14.083,91</u></b>
	- Simples Nacional		14.083,91
<b>03</b>	<b>– LUCRO LIQUIDO(1-2)</b>		<b><u>285.087,98</u></b>
<b>04</b>	<b>– CUSTO DAS MERCADORIAS</b>		<b><u>117.633,88</u></b>
	- Custo das Mercadorias Vendidas		117.633,88
<b>05</b>	<b>– LUCRO BRUTO (3- 4)</b>		<b><u>167.454,10</u></b>
<b>06</b>	<b>– DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b><u>49.382,48</u></b>
	- Despesas C/alvará		419,19
	- Impostos e taxas		2.165,92
	- Juros e multas		509,36
	- Pro-labore		36.000,00
	- Serviços contabeis		6.000,00
	- Despesas gerais		762,70
	- Fretes		3.525,31
<b>07</b>	<b>– PARCELAMENTO</b>		<b><u>3.660,16</u></b>
	- Simples Nacional		3.660,16
<b>08</b>	<b>– DEPRECIAÇÕES</b>		<b><u>8.000,00</u></b>
	- Depreciações Acumuladas		8.000,00
<b>08</b>	<b>– LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (5 – 6 – 7 - 8)</b>		<b><u>106.411,46</u></b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Lucros(Prejuizos) Acumulados – 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0018

Numr-d	Class. Nome da Conta	Saldos.....x.....x.....x.....x.....x.....x
01	– SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	724.211,43
02	– LUCRO DO EXERCICIO	106.411,46
03	– SALDO NO FINAL DO EXERCICIO (1 + 2)	830.622,89

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Demonstração de Calculos dos Indices - 2023  
 Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0019

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....: x.....x.....x.....x.....x.....x
-----------------------------	--

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIAZAO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{945.261,59}{4.638,70} = 203,77$$

#### INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{985.261,59}{4.638,70} = 212,40$$

#### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{945.261,59}{4.638,70} = 203,77$$

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
 Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128  
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,  
 Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão  
 Notas Explicativas – 2023  
 Período - 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha.....: 0020

Numr-d Class. Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
-----------------------------	--

## 01 – ATIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **CAIXA**, no valor de R\$ 536.601,41 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), refere-se a saldo de caixa.

02 – A Conta **MERCADORIA P/REVENDA**, no valor de R\$. 176.450,83 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), refere a saldo em **ESTOQUE**, para o exercício seguinte.

03 – A Conta **CLIENTES**, no valor de R\$ 232.209,35 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), refere a saldo a receber.

04 – A Conta **IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), refere – se a compra de móveis e equipamentos.

05 – A Conta **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**, no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), refere a depreciação de Móveis e equipamentos.

## 02 – PASSIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **IMPOSTOS A RECOLHER**, no valor de R\$ 4.638,70 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), refere-se ao simples nacional a pagar.

02 – A Conta **PATRIMONIO LIQUIDO**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

03 – A Conta **LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS**, no valor de R\$ 830.622,89 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), refere-se a saldo acumulado, na apuração de receitas e despesas.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
 Sócia - Administradora  
 CPF.375.420.953-15

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**LIVRO DIÁRIO Nº 10 – 2023**  
**Período 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Folha.....: 0021**

---

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....: X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
------------------------------------	---

---

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente Livro Mercantil de 21 (vinte e uma ) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 21 (vinte e uma), que serviu de **LIVRO DIÁRIO Nº 10**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 26 de Janeiro de 2009.

São Luis(MA), 31 de Dezembro 2023

---

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF.375.420.953-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:21 SOB N° 20240366522.  
PROTOCOLO: 240366522 DE 19/03/2024. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/03/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304771010 em 11/04/2023, protocolo 230439810. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Número de Registro:	21200662128
CNPJ:	10593548000146
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Início e Termo da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO	
40585328315	pedro marques pinheiro	MA6888

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:54 SOB N° 20230439810.  
PROTOCOLO: 230439810 DE 31/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304771010. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404057848 em 21/03/2024, protocolo 240366522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Número de Registro:	21200662128
CNPJ:	10593548000146
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

37542095315	SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO	
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO	MA6888

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:22 SOB N° 20240366522.  
PROTOCOLO: 240366522 DE 19/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404057848. NIRE: 21200662128.  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PEDRO MARQUES PINHEIRO  
REGISTRO..... : MA-006888/O-1  
CATEGORIA.... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.853.283-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2024 as 19:54:16.

Válido até: 23/06/2024.

Código de Controle: 886461.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. LICEU RIBAMARENSE I**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a firma S.D. Material Esportivo Ltda – ME, inscrita no CNPJ 10.593.548/0001-46 e inscrição estadual nº 12.311.136-6, estabelecida na Rua João Castelo nº 55, Bairro: Vila Bacanga – São Luis-MA, Cep: 65.080-855 é fornecedora desta empresa de materiais esportivos, eventos esportivos, artigos de malharia e uniformes em geral e acessórios.

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis, 18 de Março 2019

  
Manoel Carlos Viana Melo  
Vice - Diretor Administrativo  
Liceu Ribamarense  
Matrícula: 0998767

MA 201, ESTRADA DE RIBAMAR S/N, MIRITIUA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, TEL. 3224-0830



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA -ME, inscrita no CNPJ 10.593.548/0001-46 e inscrição estadual nº 12.311.136-6, estabelecida na Rua João Castelo nº 55, Bairro: Vila Bacanga – São Luís - MA, Cep: 65.080-855 é fornecedora desta empresa de materiais esportivos em geral tais como: Bolas, redes, troféus, medalhas, chuteiras, caneleiras, luvas, meião, calções, equipagens, coletes, escada de agilidade, cintos, massageadores, faixas elásticas, cronometro, bastões, tatame, travinha, cordas de pular, faixa de suspensão, cones, apito, bombas, pranchas de natação, colchonetes, damas, dominó, tabela de basquete, cinto de tração, massageadores, tatames.

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 25 de julho 2022.

  
AFONSO ARY DE MEDEIROS PEIXOTO  
Gestor da Unidade Meio - UGAM  
Matrícula nº 00257610

Av. Dom Pedro II, nº 220 – Ed. João Goulart - 7º andar – Centro  
São Luís – MA – CEP: 65010-070

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	
<b>S. D. MATERIAL ESPORTIVO</b> <b>LTD - ME</b>  <b>RUA JOÃO CASTELO, 55 - VILA BACANGA, São Luis, MA -</b> <b>CEP: 65080855</b>			

**DANFE**  
 Documento Autorizar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1  
 1 - Saída  
**Nº 000.000.862**  
**SÉRIE: 1**  
 Página 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0710 5935 4800 0146 5500 1000 0008 6213 0400 6801

 Consulta de autenticidade no portal nacional do  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421220020818427 - 25/07/2022 11:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123111366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 10.593.548/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL</b>			CNPJ/CPF <b>05.506.465/0001-32</b>		DATA DA EMISSÃO <b>25/07/2022</b>
ENDERECO <b>PRAÇA PEDRO II, S/N - EDIFÍCIO JOÃO GOULART,</b>		BAIRRO/INSTITUTO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65000-000</b>	
MUNICÍPIO <b>São Luis</b>		FONE/FAX		UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159.640,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 159.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTT	
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍO ICMS	ALÍO IPI
01	BOLA FUTSAL	95066200	0400	5102	UND 00	100,0000	87,9000	8.790,00					
02	BOMBA TIPO AR MATERIAL POLIPROPILENO	84142000	0400	5102	UND 00	50,0000	29,0000	1.450,00					
03	DUPLA AÇÃO												
	TROFÉU TIPO PRÉMIO ALTURA 85 CM	39205100	0400	5102	UND 00	1.000,0000	149,4000	149.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00066539008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHOS N° 2022NE0006320, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1 3/2022- DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027- 2, C/C: 005480-3	
RESERVADO AO FISCO	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta dispensa de licitação da Administração Pública, que a empresa: S. D. Material Esportivo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46 estabelecida na Rua João Castelo, nº 55- Bairro: Vila Bacanga, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Aquisição de Material Esportivo para os Jogos Escolares 2022, do Projeto Esporte na Escola, do Município de Penalva (MA)**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme nota de empenho nº 531001 e Autorização de Fornecimento nº 00171/22, tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 — Nota Fiscal nº 853/2022**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	APITO PARA ÁRBITRO	POKER	UNID	10	8,00	80,00
02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	WINNER	UNID	50	50,00	2.500,00
03	BOLA DE FUTSAL	PENALTY	UNID	20	70,00	1.400,00
04	BOLA DE VOLEI DE AREIA	PENALTY	UNID	02	70,00	140,00
05	BOLA DE VOLEI DE QUADRA	PENALTY	UNID	09	70,00	630,00
06	REDE DE FUTBOL DE CAMPO, FIO 2	PANGUÉ	PAR	03	240,00	720,00
07	REDE DE FUTSAL FIO 2	PANGUÉ	PAR	03	150,00	450,00
08	MEDALHA DE OURO MÉDIA	CRESPAR	UNID	300	3,00	900,00
09	MEDALHA DE PRATA MÉDIA	CRESPAR	UNID	300	3,00	900,00
10	TROFÉU GRANDE 45CM	IRMOSSI	UNID	13	50,00	650,00
11	TROFÉU MÉDIO 35CM	IRMOSSI	UNID	17	40,00	680,00
12	BOMBA PARA ENCHER BOLA	PANGUÉ	UNID	30	20,00	600,00
13	KIT DE MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA	PANGUÉ	UNID	02	120,00	240,00
14	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 08 A 11 ANOS	RA	UNID	10	399,00	3.990,00
15	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 12 A 14 ANOS	RA	UNID	10	399,00	3.990,00
16	EQUIPAGEM FUTEBOL DE CAMPO (KIT) INFANTO JUVENIL 15 A 17 ANOS	RA	UNID	30	499,00	14.970,00

Penalva (MA), 09 de agosto de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
Técnico de Recursos Humanos  
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910

Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

CNPJ n.º 05.632.559/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão – FUNAC, ente de direito público, com sede na Fonte do Bispo, na rua Cândido Mendes, nº 850 – Centro, São Luís – MA, CNPJ nº 05.632.559/0001-58, atestamos que a empresa: S D. Material Esportivo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46, estabelecida na Rua João Castelo nº 55 – bairro: Vila Bacanga, Cep: 65.080-855, na cidade de São Luís - MA, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material esportivo, que forneceu satisfatoriamente, conforme o pregão nº 27/2020, contrato nº 011/2021 e Processo Administrativo nº 0136732/2020, tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados, conforme anexo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
01	Jogo - Nome: UNO; Tipo: jogo de cartas; Modelo: original; acondicionado: caixa própria com identificação.	unid	110
02	Jogo - Nome: Damas; Tipo: tabuleiro; Material: madeira; Confeccionado: em madeira; Modelo: profissional; peças: em madeira; Cores: preto e branco; tabuleiro: com 100 casas de cores alternadas (10 x 10); Acessórios: com gaveta para guardar peças.	unid	110
03	Jogo - Nome: Dominó; Material: osso; Cor: marfim; Acompanha: maleta de transporte; Fechamento: magnetizado; Tamanho: grande.	Unid	110
04	Jogo - Nome: Ping Pong; Cor: preto e vermelho; Confeccionado: em madeira; Modelo: profissional; Kit: ping pong; Contendo: 2 raquetes, bola e rede com suporte; medidas da raquete: 30 x 22.5 x 4.5 cm; 0.24 g; revestimento da raquete: borracha de ambos os lados.	unid	44
05	Jogo - Nome: Futebol de Botão; Material: Acrílico cristal; Kit: Time, trave de plástico, bola, palhetas e adesivo do time.	Unid	110



**ESTADO DO MARANHÃO**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA**

**Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910**

**Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br**

**CNPJ nº 05.632.559/0001-58**

06	Apito - Tipo: profissional; Material: plástico; Tamanho: grande; Acompanha: cordão; Decibéis: 115; Interior: sem esfera; Cor: preta.	unid	11
07	Brinquedo - Tipo: bambolê; Material: plástico resistente; Confeccionado: em plástico polipropileno; Uso: recreação; Cor: variadas; Medidas: 60cm.	Unid	330
08	Bola - Tipo: futsal; Padrão: oficial; Material: PU; Circunferência: 61 a 64 cm; Peso: 410 a 440 g; Câmara: airbility ou similar; Miolo: slip system removível e lubrificado; Dados Complementares: termotec; Informação Adicional: Com chancela e utilizada pela CBFS.	Unid	110
09	Bola - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: microfibra; Circunferência: 68 - 69cm; Peso: 280 a 300 g; Miolo: removível, com tratamento anti-bactericid; Dados Complementares: Matrizada com 16 gomas; Informação Adicional: Aprovada e utilizada pela CBV; Requisito: 100% impermeável.	Unid	110
10	Bola - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Uso: masculino; Material: microfibra; Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600 a 650 g; Miolo: removível e lubrificado; Informação Adicional: Com chancela e utilizada pela CBB.	Unid	110
11	Bola - Tipo: Tênis de Quadra; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: borracha; Cor: amarela; Medidas: diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g.	Unid	110
12	Cone - Material: flexível (PVC); Tipo: sinalização e treinamento esportivo; Medida: 23cm de altura. Cone	Kit	11
13	Brinquedo - Tipo: Pula corda; Especificações: corda em sisal, acondicionado em embalagem plástica; Medindo: 2,10m com ponteiras em madeira.	Unid	1
14	Corda - Uso: recreação; Material: polipropileno; Tipo: naval; Cor: preta; Características adicionais: resistente à umidade; Tamanho: 34mm x 5mts; Modelo: oficial; Funcionalidades: para crossfit.	Unid	11
15	Cronômetro - Tipo: digital; Requisito: display de cristal líquido com 6 dígitos, relógio eletrônico digital; Seleção do formato: 12/24 h; Escala do cronômetro: 23 h 59' 59"; Resolução: 1/100 seg < 30 minutos, 1 seg £ 30 minutos; Botão de funções: alarme a	Unid	11



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910

Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

CNPJ n.º 05.632.559/0001-58

	ajuste de data e hora; Funções do alarme: para hora completa e hora programada; Bateria: 1,5 v.		
16	Extensor Elástico - Descrição do Material: látex; Característica: FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA; Material: borracha; Tipo: fortalecimento; Características: para fortalecimento de ombros, peltos e glúteos médio; Resistência: 510lb,10-15lb,15-20lb,25-30lb,3040lb; Uso: treinamento muscular; Cor: variadas; Modelo: fita.	Unid	11
17	Uniforme esportivo - Tipo: Kit esportivo - equipagem masculina; Gênero: masculino; Esporte: futebol; Tecido: 100% poliéster; Cós: com elástico e cordão interno; Tamanho: único adulto; Dados Complementares: personalizado; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. -Uma faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros; Garantia: contra defeito de fabricação; kit composto por: 10 camisas, 10 calções e 10 meiões; Característica especial: para Futsal.	Unid	11
18	Escada - Material: Nylon e EVA; Tipo: escada de agilidade; quantidade de degraus: 10 de graus de EVA; Uso: recreação; Dimensões: 500 x 50 x 0,2 cm (C x L x A); Garantia mínima: 12 meses; Cor: amarelo e preto; características do produto: Dobrável e Lavável; Peso máximo: 300 g.	Unid	11
19	Jogo - Nome: badminton; Modelo: profissional; Tamanho: 65cm x 20cm (compr x larg); Kit: de Badminton; Contendo: com 2 raquetes e 3 petecas de nylon, bolsa Protetora.; Composição: metal e nylon.	unid	220
20	Prancheta - Material: acrílico ; Tipo: Para desenho; Tamanho: Papel tamanho A4; Característica: Com prendedor de papel em plástico; Cor: cores variadas.	unid	11
21	Rede - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Material: polipropileno; Fio: 8 mm 100% polipropileno (seda); Requisito: com alças para fixações . Aprovada e utilizada pela CBB.; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes; medidas aproximadas: 40 cm de altura.	unid	110
22	Saco - Uso: recreação; Tipo: de estopa; Material: tecido de juta resinada; Cor: cru; Modelo Referencia: saco de batata.	unid	110



**ESTADO DO MARANHÃO**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA**

**Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910**

**Fone: (98) 3232-6484, E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br**

**CNPJ nº 05.632.559/0001-58**

23	Raquete - Tipo: Tênis de Quadra; Requisito: encordada; Material: METAL, NYLON E BORRACHA; Dimensão aproximadas: A:3CM x L:23CM x C:53CM -Peso: 560G; Acompanha: Sacola de transporte c/ alça; Peso: 560G; Modelo: oficial; Empunhadura: emborrachada; Forma: Oversize; Faixa etária: adulto.	Par	55
24	Argolas para atividades - Descrição do Material: Plástico; Cores: variadas; Tipo: argola de agilidade; Uso: treinamento funcional; DIAMETRO: 39cm.	Kit	11

**São Luís (MA), 10 de Outubro de 2022.**

**Cleosilene Protásio de Souza**

**Dir. Adm. Financeiro**

**Mat:816972**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Açaílândia -MA, através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep: 65.930-000, Açaílândia-MA, atestamos que a empresa: S D. Material Esportivo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46 estabelecida na Rua João Castelo nº 55 – bairro: Vila Bacanga, Cep: 65.080-855, na cidade de São Luís - MA, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, que forneceu satisfatoriamente, conforme o pregão nº 063/2022, contrato nº 2023.0203.5/PE/063/2022 e Processo Administrativo nº 11175/2022, tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados, conforme anexo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
02	Bola basquetebol adulto. Material: PU ou borracha, com pequenos pontos especiais que ajudam na aderência, peso cheia: 600 a 650 g, circunferência: 75 a 78 cm, características adicionais: miolo removível, tipo uso: adulto	Unidades	100
03	Bola beach soccer. Absorção de água 0%, oferecer boa durabilidade, retenção de ar e acabamento texturizado. Construção: Tecnologia de união fusionada. Camada com espessura de 4mm e cobertura de PVC. Gomos: 6. Circunferência: 68 a 70 cm. Peso: 396 a 450g. Miolo removível e lubrificado. Garantia: Contra Defeito de Fabricação.	Unidades	100
07	Bola de futsal oficial. Adulto Bola futsal, material: PU, peso cheia: 400 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs.	Unidades	300
16	Bola futebol de campo infantil nº 3, couro sintético especificação: costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, circunferência 57 a 60cm, peso 260 a 285g, Garantia contra defeito de fabricação.	Unidades	100

Prefeitura Municipal de Açaílândia  
Rua Aulídia Gonçalves – S/N –Jd. Glória City – III,  
Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72  
Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e-mail: [desporto@acailandia.ma.gov.br](mailto:desporto@acailandia.ma.gov.br)

1/4

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

18	Bola Handebol H3L masculino, material: PVC, peso cheia: 425 a 475 g, características adicionais: costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência: 58 a 60 cm.	Unidades	20
36	Kits uniforme (camisa e short), composição do tecido em poliéster( P,M,G,GG)	Kits	200
37	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor dourada especificação: 30 MM	Unidades	300
38	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor dourada especificação: 60 MM	Unidades	2000
39	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor prata especificação: 30 MM	Unidades	300
40	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor prata especificação: 60 MM	Unidades	2000
64	Troféu 1º lugar com 39 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade.	Unidades	200
65	Troféu 2º lugar com 36 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade.	Unidades	200
66	Troféu 3º lugar com 32 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade.	Unidades	200
67	Troféu personalizado, material: acrílico, material base: acrílico, altura: 35 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: contendo	Unidades	200





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

	placas de aço escovado gravadas a laser (sob encomenda de acordo com a modalidade)		
68	Troféu personalizado, material: acrílico, material base: acrílico, altura: 25 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: contendo placas de aço escovado gravadas a laser (sob encomenda de acordo com a modalidade)	Unidades	200
69	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 50 cm, cor: dourada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade)	Unidades	375
70	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 50 cm, cor: dourada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidades	125
71	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 40 cm, cor: prateada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade)	Unidades	300

São Luís (MA), 17 de Maio de 2023.

  
Mauriti Soares de Moraes  
Secretário Municipal de Esportes

**PORTARIA Nº320/2021-GAB**

Prefeitura Municipal de Açaílândia  
Rua Aulídia Gonçalves – S/N – Jd. Glória City – III,  
Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72  
Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e-mail: [desporto@acailandia.ma.gov.br](mailto:desporto@acailandia.ma.gov.br)  
3/4

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME</b>  RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA - CEP: 65080855		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saida <b>1</b> <b>Nº 000.000.875</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2123 0210 5935 4800 0146 5500 1000 0008 7510 0400 8703

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421230004151295 - 09/02/2023 10:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
10.593.548/0001-46

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		CNPJ/CPF <b>07.000.268/0001-72</b>	DATA DA EMISSÃO <b>09/02/2023</b>	
ENDERECO <b>AV. SANTA LUZIA, S/N -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS NAÇÕES</b>	CEP <b>65930-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Acailandia</b>		FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>25.099,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>4-Destinatário Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR DOURADA ESPECIFICAÇÕES: 30MM.	83062900	0400	5102	UND 00	100,0000	4,9900 0,0000	499,00					
02	TROFÉU PERSONALIZADO. MATERIAL: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, ALTURA 25 CM, FORMATO DE ACORDO PROJETO	39264000	0400	5102	UND 00	50,0000	100,0000 0,0000	5.000,00					
03	TROFÉU PERSONALIZADO. MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, METALIZAÇÃO BRILHANTE, ALTURA: 50CM, COR: DOURADA	39264000	0400	5102	UND 00	50,0000	120,0000 0,0000	6.000,00					
04	TROFÉU PERSONALIZADO. MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, METALIZAÇÃO BRILHANTE, ALTURA: 50CM, COR: DOURADA	39264000	0400	5102	UND 00	60,0000	120,0000 0,0000	7.200,00					
05	TROFÉU PERSONALIZADO. MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, METALIZAÇÃO BRILHANTE, ALTURA: 40CM. COR: PRATEAD	39264000	0400	5102	UND 00	80,0000	80,0000 0,0000	6.400,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00066539008</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/20022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2023.0209.1.085041, CONTRATO N° 2023.0203.5 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 0005480-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**
**RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855**
**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada  
 1 - Saída

1

**Nº 000.000.878****SÉRIE: 1****Página 1 de 2****CONTROLE DO FISCO****CHAVE DE ACESSO**

2123 0310 5935 4800 0146 5500 1000 0008 7810 0400 8709

 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA**
**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421230006309112 - 02/03/2023 11:49**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
123111366**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.****CNPJ/CPF**  
10.593.548/0001-46**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		<b>CNPJ/CPF</b> <b>07.000.268/0001-72</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>02/03/2023</b>
<b>ENDERECO</b> <b>AV. SANTA LUZIA, S/N -</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PARQUE DAS NAÇÕES</b>	<b>CEP</b> <b>65930-000</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> <b>Acailandia</b>	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>

**FATURA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> <b>28.895,00</b>
<b>VALOR DO FRETE</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b> <b>0,00</b>	<b>DESCONTO</b> <b>0,00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO IPI</b> <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> <b>4-Destinatário Próprio</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDERECO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>NCM/SII</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>	<b>BC ICMS</b>	<b>VLR. ICMS</b>	<b>VLR. IPI</b>	<b>ALIQ. ICMS</b>	<b>ALIQ. IPI</b>
01	BOLA BASQUETE ADULTO. MATERIAL: PU OU BORRACHA, COM PEQUENOS PONTOS ESPECIAIS QUE AJUDAM NA ADERÊNCIA, PESO CHEIA:600	95066200	0400	5102	UND 00	20,0000	97,9000 0,0000	1.958,00					
02	BOLA BEACH SOCCER. ABSORÇÃO DE ÁGUA 0% OFERECER BOA DURABILIDADE, RETENÇÃO DE AR E ACABAMENTO TEXTURIZADO	95066200	0400	5102	UND 00	20,0000	85,9000 0,0000	1.718,00					
03	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUFERENCIA: 62 A 64 CM	95066200	0400	5102	UND 00	20,0000	90,0000 0,0000	1.800,00					
04	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL N° 3. COURO SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA, MIÓLIO REMOVÍVEL, LUBRIFICAVEL	95066200	0400	5102	UND 00	20,0000	110,0000 0,0000	2.200,00					
05	BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINO, MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS: COSTURADA EM PVC	95066200	0400	5102	UND 00	10,0000	94,0000 0,0000	940,00					
06	KITS DE UNIFORME (CAMISA E SHORT), COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM POLIÉSTER (P, M, G, GG)	61052000	0400	5102	KITS 00	30,0000	50,0000 0,0000	1.500,00					
07	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR DOURADA ESPECIFICAÇÃO: 60MM.	83062900	0400	5102	UND 00	100,0000	8,9000 0,0000	890,00					
08	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR PRATA ESPECIFICAÇÃO: 30MM.	83062900	0400	5102	UND 00	100,0000	4,9900 0,0000	499,00					
09	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR PRATA ESPECIFICAÇÃO: 60MM.	83062900	0400	5102	UND 00	100,0000	8,9000 0,0000	890,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>00066539008</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/20022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2023.0227.14.113708, CONTRATO N° 2023.0203.5 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 0005480-3	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
10.593.548/0001-46

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.878

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0310 5935 4800 0146 5500 1000 0008 7810 0400 8709

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230006309112 - 02/03/2023 11:49

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	TROFÉU 1º COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA	39264000	0400	5102 00	UND 00	50,0000 0,0000	70,0000 0,0000	3.500,00					
11	TROFÉU 2º COM 36 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA	39264000	0400	5102 00	UND 00	50,0000 0,0000	60,0000 0,0000	3.000,00					
12	TROFÉU 3º COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA	39264000	0400	5102 00	UND 00	50,0000 0,0000	50,0000 0,0000	2.500,00					
13	TROFÉU PERSONALIZADO, MATERIAL: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, ALTURA: 35 CM, FORMAT: DE ACORDO PROJETO	39264000	0400	5102 00	UND 00	50,0000 0,0000	150,0000 0,0000	7.500,00					

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
**Nº 000.000.880**  
**SÉRIE: 1**  
Página 1 de 2

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2123 0410 5935 4800 0146 5500 1000 0008 8010 0400 8700

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421230009894065 - 04/04/2023 15:26NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
10.593.548/0001-46

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		CNPJ/CPF <b>07.000.268/0001-72</b>	DATA DA EMISSÃO <b>04/04/2023</b>	
ENDERECO <b>A.V. SANTA LUZIA, S/N -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS NAÇÕES</b>	CEP <b>65930-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Acailandia</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>25.373,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>4-Destinatário Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BOLA BASQUETE ADULTO. MATERIAL: PU OU BORRACHA, COM PEQUENOS PONTOS ESPECIAIS QUE AJUDAM NA ADERÊNCIA, PESO CHEIA:600	95066200	0400	5102	UND 00	15,0000	97,9000	1.468,50					
02	BOLA BEACH SOCCER ABSORÇÃO DE ÁGUA 0% OFERECER BOA DURABILIDADE, RETENÇÃO DE AR E ACABAMENTO TEXTURIZADO	95066200	0400	5102	UND 00	15,0000	85,9000	1.288,50					
03	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM	95066200	0400	5102	UND 00	15,0000	90,0000	1.350,00					
04	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL N°3. COURO SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA, MIÓLIO REMOVÍVEL, LUBRIFICAVEL	95066200	0400	5102	UND 00	20,0000	110,0000	2.200,00					
05	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR DOURADA ESPECIFICAÇÃO: 30MM	83062900	0400	5102	UND 00	200,0000	4,9900	998,00					
06	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR DOURADA ESPECIFICAÇÃO: 60MM.	83062900	0400	5102	UND 00	300,0000	8,9000	2.670,00					
07	MEDALHA PERSONALIZADA (COMPETIÇÃO AMADORA) MATERIAL METAL, COR PRATA ESPECIFICAÇÃO: 30MM.	83062900	0400	5102	UND 00	200,0000	4,9900	998,00					
08	TROFÉU 1º COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA	39264000	0400	5102	UND 00	20,0000	70,0000	1.400,00					
09	TROFÉU 2º COM 36 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA	39264000	0400	5102	UND 00	20,0000	60,0000	1.200,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00066539008</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2023.0327.28.092751, CONTRATO Nº 2023.0203.5 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 0005480-3	RÉSERVADO AO FISCO
--	--------------------

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída 1  
**Nº 000.000.880**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 2 de 2**

**CONTROLE DO FISCO**



**CHAVE DE ACESSO**

2123 0410 5935 4800 0146 5500 1000 0008 8010 0400 8700

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

421230009894065 - 04/04/2023 15:26

**NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
10.593.548/0001-46

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	TROFÉU PERSONALIZADO, MATERIAL: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, ALTURA: 35 CM. FORMAT: DE ACORDO PROJETO	39264000	0400	5102	UND 00	20,0000	150,0000 0,0000	3.000,00					
11	TROFÉU PERSONALIZADO, MATERIAL: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, ALTURA: 25 CM. FORMATO: DE ACORDO PROJETO	39264000	0400	5102	UND 00	40,0000	100,0000 0,0000	4.000,00					
12	TROFÉU PERSONALIZADO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZAÇÃO BRILHANTE	39264000	0400	5102	UND 00	40,0000	120,0000 0,0000	4.800,00					



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**CONTRATO Nº 2023.0203.5/PE/063/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11175/2022**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA,  
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES E A EMPRESA  
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

<b>CONTRATANTE</b>	
Poder executivo	Município de Açaílândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açaílândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açaílândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia - MA
E-mail	desporto@acailandia.ma.gov.br
Representante	MAURITI SOARES DE MORAIS
Cargo/Função	Secretario Municipal de Esporte
C.I. / Órgão emissor	0000164876936 SSP-MA
CPF nº	711.302.413-00

<b>CONTRATADO</b>	
Razão Social	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ nº	10.593.548/0001-46
Endereço	R JOAO CASTELO, 55, VILA BACANGA, Cep: 65.080-855, SAO LUIS - MA
E-mail	sd.materialeSportivo@hotmail.com
Representante	SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO
Cargo/Função	EMPRESÁRIA

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 1 de 16



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

C.I. / Órgão emissor	0363819220083 SSP-MA
CPF nº	375.420.953-15

**Cláusula primeira – Do objeto:**

**1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.**

**Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

**2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2022 pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as, e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.**

**2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.**

**Cláusula terceira – Do valor contratual:**

**3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).**

<b>27.122.0028-2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Bola basquetebol adulto. Material: PU ou borracha, com pequenos pontos especiais que ajudam na aderência, peso cheia: 600 a 650 g, circunferência: 75 a 78 cm, características adicionais: miolo removível, tipo uso: adulto MARCA: PENALTY	UNIDADES	100	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
3	Bola beach soccer. Absorção de água 0%, oferecer boa durabilidade, retenção de ar e acabamento texturizado. Construção: Tecnologia de união fusionada. Camada com espessura de 4mm e cobertura de PVC. Gomos: 6. Circunferência: 68 a 70 cm. Peso: 396 a 450g. Miolo removível e lubrificado. Garantia: Contra Defeito de Fabricação. MARCA: DUALT	UNIDADES	100	R\$ 85,90	R\$ 8.590,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

7	Bola de futsal oficial. Adulto Bola futsal, material: PU, peso cheia: 400 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs. MARCA: ALLPHA	UNIDADES	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
16	Bola futebol de campo infantil nº 3, couro sintético especificação: costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, circunferência 57 a 60cm, peso 260 a 285g, Garantia contra defeito de fabricação. MARCA: KAEAMY	UNIDADES	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
18	Bola Handebol H3L masculino, material: PVC, peso cheia: 425 a 475 g, características adicionais: costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência: 58 a 60 cm. MARCA: KAEAMY	UNIDADES	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
36	Kits uniforme (camisa e short), composição do tecido em poliéster( PM,G,GG) MARCA: RA	KITS	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
37	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor dourada especificação: 30 MM MARCA: CRESPAR	UNIDADES	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
38	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor dourada especificação: 60 MM MARCA: CRESPAR	UNIDADES	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
39	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor prata especificação: 30 MM MARCA: CRESPAR	UNIDADES	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
40	Medalha personalizada (competição amadora) material metal, cor prata especificação: 60 MM MARCA: CRESPAR	UNIDADES	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
64	Troféu 1º lugar com 39 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade. MARCA: IMOSSI	UNIDADES	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
65	Troféu 2º lugar com 36 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade. MARCA: IMOSSI	UNIDADES	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
66	Troféu 3º lugar com 32 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta de acordo com a modalidade. MARCA: IRMOSSI	UNIDADES	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
67	Troféu personalizado, material: acrílico, material base:	UNIDADES	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 3 de 16



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

	acrílico, altura: 35 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: contendo placas de aço escovado gravadas a laser (sob encomenda de acordo com a modalidade) MARCA: ELOARTE				
68	Troféu personalizado, material: acrílico, material base: acrílico, altura: 25 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: contendo placas de aço escovado gravadas a laser (sob encomenda de acordo com a modalidade) MARCA: ELOARTE	UNIDADES	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
69	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 50 cm, cor: dourada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade) MARCA: IRMOSSI/REF.7372	UNIDADES	375	R\$ 120,00	R\$ 45.000,00
70	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 50 cm, cor: dourada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO. III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IRMOSSI REF.7372	UNIDADES	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
71	Troféu personalizado, material: polipropileno, acabamento superficial: metalização brilhante, material base: polipropileno, altura: 40 cm, cor: prateada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: para esportes em geral. (sob encomenda de acordo com a modalidade) MARCA: IRMOSSI/REF.7599	UNIDADES	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 276.854,00</b>	

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

**3.2.1.** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e resarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

**3.2.1.1.** Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açaílândia.

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 4 de 16



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açaílândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:**

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	16 - Secretaria Municipal de Esporte
<b>Projeto/Atividade</b>	27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.**

**Cláusula quinta – Da vigência:**

**5.1. O presente contrato iniciar- se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.**

**5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar- se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açaílândia.**

**Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo, local de entrega do(s) produto(s):**

**6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria de Esportes, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;**

**6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**6.1.2** Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açaílândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**6.2** Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

**6.3** Locais de entrega: O recebimento será no município de Açaílândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

**6.4** Forma de Entrega: Deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

**6.5** A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

**6.6** Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

**6.7** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

**6.7.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**6.7.2.** Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**6.7.3.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**6.7.4** Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/ frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

ao cumprimento integral do objeto.

**6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.**

**Cláusula sétima – Do pagamento:**

**7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:**

**7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

**7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.**

**7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.**

**7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.**

**7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.**

**7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**

**7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7.2.2. Nome da instituição: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7.2.3. Agência: 0027-2

7.2.4. Conta-corrente: 003.00005480-3

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açaílândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI /INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açaílândia.

**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:**

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 9 de 16



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Esporte - SEMES

NOME DO GESTOR: MAURITI SOARES DE MORAIS

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Judite Martins Lima

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO:425.254.542-00 - Mat. 1583-1/1994

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

**15.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

fornecimento do objeto;

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do (s) produto (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto (s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:**

**16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante,**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

Independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula décima sétima – Das penalidades:**

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais combinações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar- se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando- se o proponente desistente às seguintes penalidades:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

- 17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
- 17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- 17.6.1. Advertência escrita;
- 17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:
- 17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:
- 17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e
- 17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
- 17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:
- 17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- 17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:
- 17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;**

**17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou**

**17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.**

**17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.**

**17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.**

**17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:**

**17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou**

**17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.**

**17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.**

**17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.**

**Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:**

**18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

cominações aplicáveis.

**Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula vigésima – Dos casos omissos:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula vigésima segunda – Do Foro:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

**Cláusula Vigésima Terceira - Das Comunicações entre o Município e empresa contratada:**

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açaílândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 15 de 16



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.**

*Mauriti Soares de Moraes* / **Açailândia (MA) 07 de Fevereiro de 2023**

**Município de Açailândia (MA)  
MAURITI SOARES DE MORAIS  
Secretario Municipal de Esporte**

SONIA MARIA MENDONCA Assinado de forma digital por SONIA MARIA  
LEITE PINHEIRO:37542095315 MENDONCA LEITE PINHEIRO:37542095315  
Data: 2023.02.07 09:28:24 -03'00'

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO  
EMPRESÁRIA**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.5 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 063/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 7 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretario Municipal de Esporte  
Contratante



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1680, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.027/2022 ..... 2

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0202.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0202.3 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.4 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.5 ..... 4

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021 ..... 5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 ..... 5

#### IPSEMA

#### EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/PE-003/2022 ..... 6

#### PROCURADORIA

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA ..... 6

#### SAAE

#### PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 ..... 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 012/2023 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 013/2023 - SEMAD ..... 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ..... 8

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.027/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 053/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.974.357,90 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 6 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 903.797,50 (novecentos e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 399.316,70 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 46.605,30 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e trinta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 256.154,88 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 311.166,70 (trezentos e onze mil e cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 18.576,50 (dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-231 – Manutenção da Rede de Imunização, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária , **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 9.226,82 (nove mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 1.488,50 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA - MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de fevereiro de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0203.5 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico: Nº 063/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte,



**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 276.854,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 7 de fevereiro de 2023. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretario Municipal de Esporte Contratante

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa I M LIMA EIRELI-ME. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Sexta" até 31 de dezembro de 2023. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.101.676,26 (dois milhões cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como a Cláusula Décima Sexta do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Irailde Mendes Lima - I M LIMA EIRELI-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 02 de fevereiro de 2023. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### DECRETOS

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispões sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Açaílândia - Maranhão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Açaílândia,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º.** Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução nº 50/2022 de 16 de novembro 2022, fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Açaílândia, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023.

**§ 1º** O tema central da Conferência será GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

**§ 2º** A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Açaílândia - CMSA será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por representante por eles designados.

**§ 3º** As normas de organização e funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde - CMSA serão expedidas por meio de Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Açaílândia.

**Art. 3º.** As despesas com a organização e realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Açaílândia - CMSA correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) **Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Saúde de Açaílândia;
- b) **10.122.0040.2-195** - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, R\$ 120.000,00;
- c) **3.3.90.14.00.00 - 001** - Diárias – Civil, R\$ 5.500,00;
- d) **3.3.90.30.00.00 - 001** - Material de Consumo, R\$ 22.000,00;
- e) **3.3.90.33.00.00 - 001** - Passagens e Despesas com Locomoção, R\$ 6.000,00;
- f) **3.3.90.36.00.00 - 001** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, R\$ 10.500,00;
- g) **3.3.90.39.00.00 - 001** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 50.000,00;
- h) **3.3.90.92.00.00 - 001** - Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 1.000,00;
- i) **4.4.90.52.00.00 - 001** - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 11.000,00.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Acaílandia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluísio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvós**  
*Procurador-Geral do Município*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA -ME, inscrita no CNPJ 10.593.548/0001-46 e inscrição estadual nº 12.311.136-6, estabelecida na Rua João Castelo nº 55, Bairro: Vila Bacanga – São Luís - MA, Cep: 65.080-855 é fornecedora desta empresa de materiais esportivos em geral tais como: Bolas, redes, troféus, medalhas, chuteiras, caneleiras, luvas, meião, calções, equipagens, coletes, escada de agilidade, cintos, massageadores, faixas elásticas, cronometro, bastões, tatame, travinha, cordas de pular, faixa de suspensão, cones, apito, bombas, pranchas de natação, colchonetes, damas, dominó, tabela de basquete, cinto de tração, massageadores, tatames.

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 25 de julho 2022.

  
AFONSO ARY DE MEDEIROS PEIXOTO  
Gestor da Unidade Meio - UGAM  
Matrícula nº 00257610

Av. Dom Pedro II, nº 220 – Ed. João Goulart - 7º andar – Centro  
São Luís – MA – CEP: 65010-070

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																																							
<b>S. D. MATERIAL ESPORTIVO</b> <b>LTDa - ME</b>  <b>RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -</b> <b>CEP: 65080855</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrega 1 - Saida <b>1</b> <b>Nº 000.000.862</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2122 0710 5935 4800 0146 5500 1000 0000 6213 0400 6801 Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																					
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA</b>				<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 421220020818427 - 25/07/2022 11:30																																																																																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123111366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBU	CNPJ/CPF 10.593.548/0001-46																																																																																							
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>PRAÇA PEDRO II, S/N - EDIFÍCIO JOÃO GOULART,</b> <b>MUNICÍPIO</b> <b>São Luis</b> <b>BAIRRO/INSTITUTO</b> <b>CENTRO</b> <b>fone/fax</b> <b>UF</b> <b>MA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b> <b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>																																																																																									
<b>FATURA</b> 																																																																																									
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS 0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS ST 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159.640,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE 0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 159.640,00</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159.640,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 159.640,00																																																																									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159.640,00																																																																																					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 159.640,00																																																																																				
<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td colspan="3">MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																																																																				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																																				
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/SII</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VLR. UNIT.</th> <th>VLR. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VLR. ICMS</th> <th>VLR. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>BOLA FUTSAL</td> <td>95066200</td> <td>0400</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>100,0000</td> <td>87,9000</td> <td>8.790,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>BOMBA TIPO AR MATERIAL POLIPROPILENO</td> <td>84142000</td> <td>0400</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>50,0000</td> <td>29,0000</td> <td>1.450,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>DUPLA AÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>UND</td> <td>0,0000</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>TROFÉU TIPO PRÉMIO ALTURA 85 CM</td> <td>39205100</td> <td>0400</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>1.000,0000</td> <td>149,4000</td> <td>149.400,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,0000</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	01	BOLA FUTSAL	95066200	0400	5102	UND	100,0000	87,9000	8.790,00						02	BOMBA TIPO AR MATERIAL POLIPROPILENO	84142000	0400	5102	UND	50,0000	29,0000	1.450,00						03	DUPLA AÇÃO				UND	0,0000	0,0000								TROFÉU TIPO PRÉMIO ALTURA 85 CM	39205100	0400	5102	UND	1.000,0000	149,4000	149.400,00												0,0000	0,0000						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																																												
01	BOLA FUTSAL	95066200	0400	5102	UND	100,0000	87,9000	8.790,00																																																																																	
02	BOMBA TIPO AR MATERIAL POLIPROPILENO	84142000	0400	5102	UND	50,0000	29,0000	1.450,00																																																																																	
03	DUPLA AÇÃO				UND	0,0000	0,0000																																																																																		
	TROFÉU TIPO PRÉMIO ALTURA 85 CM	39205100	0400	5102	UND	1.000,0000	149,4000	149.400,00																																																																																	
						0,0000	0,0000																																																																																		
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00066539008</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASÉ DE CÁLCULO DO ISSQN</td> <td>VALOR DO ISSQN</td> </tr> </table>						INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00066539008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASÉ DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																																																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00066539008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASÉ DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																																																						
<b>DADOS ADICIONAIS</b> <table border="1"> <tr> <td>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000320, GRDEM DE FORNECIMENTO N° 1 1/2022- DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027- 2, C/C: 005480-3</td> <td>RESERVADO AO FISCO</td> </tr> </table>						INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000320, GRDEM DE FORNECIMENTO N° 1 1/2022- DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027- 2, C/C: 005480-3	RESERVADO AO FISCO																																																																																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000320, GRDEM DE FORNECIMENTO N° 1 1/2022- DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027- 2, C/C: 005480-3	RESERVADO AO FISCO																																																																																								



13/11/2022  
158  
Rubens

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

Processo nº 0131195/2022/SEDEL.

Ata de Registro de Preços nº 072/2022/SEGEPE

Processo Administrativo nº 256098/2021 – SARP

Contrato nº 15/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO  
ESPORTE E LAZER - SEDEL E A EMPRESA S.D.  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001-32, situada na Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís – MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, RG nº 30923094-2 SSP/MA, CPF nº 74200402300, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46, situada na Rua João Castelo, nº 55, Vila Bacanga, São Luís-MA, CEP:65.080-855. Doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO** RG nº 036381922008-3 SSP/MA, CPF nº 375.420.953-15, tem, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 256098/2021-SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

DESCRÍÇÃO MATERIAL	UND	QTD
Bola – tipo: futsal; padrão: oficial; material: Pu; Circunferência: 61 a 64 cm; peso: 400 a 440g; Miolo: removível ou substituível e lubrificado; informação adicional: com chancela e utilizada pela CBFS. Marca: Penalty	UND	100
Bomba – tipo: de ar; Material: polipropileno; requisito: dupla ação; Bico: agulha; Acompanha: mangueira flexível rosqueável; Dimensões aproximadas: 20,5 cm. Marca: Magussy	UND	50



Proc. 131185/22  
Fls. 260  
Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

Troféu – material: polímero; Dados Complementares: 1º lugar – campeão geral; tipo: prêmio; altura: 85cm. MARCA: Irnossi	UND	750
Troféu – material: polímero; Dados Complementares: 1º lugar – campeão geral; tipo: prêmio; altura: 85cm. MARCA: Irnossi COTA RESERVADA	UND	250

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 – SARP/MA, a Ata de Registro de Preços nº 072/2022 – SEGEP e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 159.640,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **UGE: 450101 – Gestão 00001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte e Lazer; AÇÃO: 4703 Mais Esporte Educacional; SUBAÇÃO: 001391 – Fornecimento de Materiais Esportivos Jogos Estudantis; NATUREZA DA DESPESA: 33903105 – Premiações Desportivas; FONTE: 0101**; conforme **NOTA DE EMPENHO: 2022NE000320**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA SEXTA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

a) Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada ao Órgão Demandante, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo indicado nesta Cláusula.

X



Proc. 131185/22  
Fls. 261  
Rubrica: Lapa

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O local de entrega: Setor de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, localizada na Av. Gomes de Castro, Centro – Ginásio Costa Rodrigues. CEP: 65.020-230.

**CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

A simples entrega dos materiais objeto da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes do Edital e da Proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e sua consequente aceitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos produtos, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos produtos, para as devidas correções.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados pela CONTRATANTE

**CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS**

O prazo de garantia não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os materiais devem ainda, ser entregues sem prejuízo da garantia do fabricante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o prazo de garantia dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta.

K



Proc. 171195/12  
Fls. 162  
Rubrica: [Assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**

**PARÁGRAFO QUINTO:** As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

**PARÁGRAFO SEXTO:** CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica; ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;



Proc. 131185/22  
Fls. 163  
Rubrica: *[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa – SIGA por igual período.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c.”, “d.” e “e”, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.



Proc. 131195/22  
Fls. 1691  
Referência: 1099

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**

**PARÁGRAFO QUINTO:** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO OITAVO:** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

a) As sanções do item acima também se aplicam a integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 22, §4º do Decreto Estadual nº 36.184/20.

**PARÁGRAFO NONO:** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (artigo 43, inciso IX do Decreto Estadual n.º 36.184/20), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 45, caput do Decreto Estadual n.º 36.184/20).

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 39 do Decreto Estadual n.º 36.184/20, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



Proc. 131185/12  
Fls. 765  
Rubrica: 1028

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DO CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSULTA AO CEI**

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

PROG. 131135/22  
Fls. 166  
Rubrica: *[Assinatura]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA SUSTENTABILIDADE**

Na aquisição dos bens, a vencedora do certame deverá:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Considerar e atender as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber a este objeto, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IN /SLTI/MPOG.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Atender as normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares e vigentes, objetivando aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais e produtos adquiridos



Proc. 131185/22  
Fis. 767  
Rubrica: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**

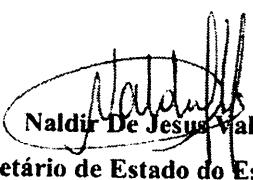
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luis, 12 de julho de 2022.

  
Naldir De Jesus Vale Lopes  
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SONIA MARIA MENDONCA  
LEITE PINHEIRO:37542095315

Assinado de forma digital por SONIA  
MARIA MENDONCA LEITE  
PINHEIRO:37542095315  
Dados: 2022.07.12 16:12:08 -03'00'

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

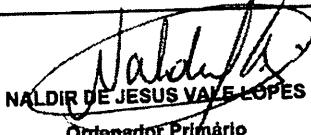
Karenna Pereira Colado  
RG Nº 0134299020007  
CPF Nº 049.443.833-98

REXIMARDO ALVES PAPASCO  
RG Nº 148375820-010  
CPF N 019.140.63-01

Proc. 131.195/2022  
Fls. 151  
Rubrica: *OF*

Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 450101 Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2022NE000320	<b>Data Referência</b> 06/07/2022					
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	<b>Processo</b>	<b>Nota Empenho Original</b>					
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93	<b>Pré-Empenho</b>					
<b>Credor</b> 10.593.548/0001-46 S D MATERIAL ESPORTIVO LTDA	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não					
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 159.640,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Seiscents e Quarenta Reais)						
<b>Grupo Programação Financeira</b> 003 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>					
<b>Modalidade Licitação</b> 12 Pregão Presencial	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim					
<b>Complemento</b>							
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>						
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato SICOP</b>						
<b>Histórico</b> PROC 131.195/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DO TROFÉUS E OUTROS MATERIAIS ESPORTIVOS.							
<b>Classificação Orçamentária</b>							
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 45101	<b>Programa Trabalho</b> 27 812 0578 4703 001391					
<b>Função</b> 27 Desporto e Lazer		<b>Subfunção</b> 812 Desporto Comunitário					
<b>Programa</b> 0578 Mais Esporte e Lazer		<b>Ação</b> 4703 Mais Esporte Educacional					
<b>Subação</b> 001391 FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - JOGOS ESTUDANTIS		<b>Fonte Recurso</b> 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro					
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.31.05 Premiações Desportivas							
<b>Cronograma Desembolso</b>							
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>					
<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>					
<b>Julho</b> 159.640,00	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>					
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>					
<b>Descrição Itens</b>							
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	14902	100,00	BOLA FUTSAL	UND		87,90000	8.790,00
2	14710	50,00	BOMBA TIPO AR MATERIAL POLIPROPILENO DUPLA AÇÃO	UND		29.00000	1.450,00
3	14695	1.000,00	TROFÉU TIPO PRÊMIO ALTURA 85 CM	UND		149,40000	149.400,00

  
**NALDIR DE JESUS VALE LOPES**  
 Ordenador Primário

  
**Milena Apolônio de Barros R Martins**  
 Ordenador Secundário



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13/2022.

Proc. 131185/22  
Fls. 168  
Rubrica: [Signature]

OBJETO:	A presente Ordem de Fornecimento refere-se à aquisição de materiais esportivos, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e contidas na cláusula primeira do contrato nº 15/2022.
DADOS DO PROCESSO:	<b>Nº DO PROCESSO: 0131195/2022 - SEDEL</b> <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022-SEGEPE/SARP</b> <b>INFORMAÇÕES DA MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SARP/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256098/2021-SARP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL 8.666/1993.</b>
DADOS DA EMPRESA:	<b>CNPJ: 10.593.548/0001-46</b> <b>NOME EMPRESARIAL: S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA</b> <b>NOME FANTASIA: CASA DAS BOLAS</b> <b>ENDEREÇO: Rua João Castelo, nº 55, Bairro: Vila Bacanga, São Luís – MA, CEP: 65.080-855.</b>
LOCAL DE FORNECIMENTO:	Av. Gomes de Castro – Centro, São Luís – MA, CEP: 65.020-230 – <b>Ginásio Costa Rodrigues</b>
DATA DE INÍCIO:	Após a assinatura do contrato nº 15/2022.

Autorizo a contratada a fornecer os materiais esportivos solicitados a partir do dia supracitado na ordem de fornecimento, cujo valor de entrega é de **R\$ 159.640,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**.

São Luís (MA), 12 de julho de 2022.

Naldir de Jesus Vale Lopes  
Secretário de Estado do Esporte e Lazer  
Matrícula nº 888185

Ciente: <u>HES</u>  Higor Emanuel Souza da Silva Fiscal do Contrato  Recebi em: <u>12/07/2022</u>	Ciente:  Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro Representante Legal da Contratada  SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO:37542095315 Assinado de forma digital por SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO:37542095315 Dados: 2022.07.12 16:37:50 -03'00' Recebi em: _____ / _____ / _____
--	---



**ESTADO DO MARANHÃO**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA**

**Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910**

**Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br**

**CNPJ nº 05.632.559/0001-58**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão – FUNAC, ente de direito público, com sede na Fonte do Bispo, na rua Cândido Mendes, nº 850 – Centro, São Luís – MA, CNPJ nº 05.632.559/0001-58, atestamos que a empresa: S D. Material Esportivo Ltda - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46, estabelecida na Rua João Castelo nº 55 – bairro: Vila Bacanga, Cep: 65.080-855, na cidade de São Luís - MA, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material esportivo, que forneceu satisfatoriamente, conforme o pregão nº 27/2020, contrato nº 011/2021 e Processo Administrativo nº 0136732/2020, tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados, conforme anexo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
01	Jogo - Nome: UNO; Tipo: jogo de cartas; Modelo: original; acondicionado: caixa própria com identificação.	unid	110
02	Jogo - Nome: Damas; Tipo: tabuleiro; Material: madeira; Confeccionado: em madeira; Modelo: profissional; peças: em madeira; Cores: preto e branco; tabuleiro: com 100 casas de cores alternadas (10 x 10); Acessórios: com gaveta para guardar peças.	unid	110
03	Jogo - Nome: Dominó; Material: osso; Cor: marfim; Acompanha: maleta de transporte; Fechamento: magnetizado; Tamanho: grande.	Unid	110
04	Jogo - Nome: Ping Pong; Cor: preto e vermelho; Confeccionado: em madeira; Modelo: profissional; Kit: ping pong; Contendo: 2 raquetes, bola e rede com suporte; medidas da raquete: 30 x 22.5 x 4.5 cm; 0.24 g; revestimento da raquete: borracha de ambos os lados.	unid	44
05	Jogo - Nome: Futebol de Botão; Material: Acrílico cristal; Kit: Time, trave de plástico, bola, palhetas e adesivo do time.	Unid	110



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910

Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

CNPJ n.º 05.632.559/0001-58

06	Apito - Tipo: profissional; Material: plástico; Tamanho: grande; Acompanha: cordão; Decibéis: 115; Interior: sem esfera; Cor: preta.	unid	11
07	Brinquedo - Tipo: bambolê; Material: plástico resistente; Confeccionado: em plástico polipropileno; Uso: recreação; Cor: variadas; Medidas: 60cm.	Unid	330
08	Bola - Tipo: futsal; Padrão: oficial; Material: PU; Circunferência: 61 a 64 cm; Peso: 410 a 440 g; Câmara: airbility ou similar; Miolo: slip system removível e lubrificado; Dados Complementares: termotec; Informação Adicional: Com chancela e utilizada pela CBFS.	Unid	110
09	Bola - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: microfibra; Circunferência: 68 - 69cm; Peso: 280 a 300 g; Miolo: removível, com tratamento anti-bactericid; Dados Complementares: Matrizada com 16 gomos; Informação Adicional: Aprovada e utilizada pela CBV; Requisito: 100% impermeável.	Unid	110
10	Bola - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Uso: masculino; Material: microfibra; Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600 a 650 g; Miolo: removível e lubrificado; Informação Adicional: Com chancela e utilizada pela CBB.	Unid	110
11	Bola - Tipo: Tênis de Quadra; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: borracha; Cor: amarela; Medidas: diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g.	Unid	110
12	Cone - Material: flexível (PVC); Tipo: sinalização e treinamento esportivo; Medida: 23cm de altura. Cone	Kit	11
13	Brinquedo - Tipo: Pula corda; Especificações: corda em sisal, acondicionado em embalagem plástica; Medindo: 2,10m com ponteiras em madeira.	Unid	1
14	Corda - Uso: recreação; Material: polipropileno; Tipo: naval; Cor: preta; Características adicionais: resistente à umidade; Tamanho: 34mm x 5mts; Modelo: oficial; Funcionalidades: para crossfit.	Unid	11
15	Cronômetro - Tipo: digital; Requisito: display de cristal líquido com 6 dígitos, relógio eletrônico digital; Seleção do formato: 12/24 h; Escala do cronômetro: 23 h 59' 59"; Resolução: 1/100 seg < 30 minutos, 1 seg £ 30 minutos; Botão de funções: alarme a	Unid	11



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910

Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

CNPJ n.º 05.632.559/0001-58

	ajuste de data e hora; Funções do alarme: para hora completa e hora programada; Bateria: 1,5 v.		
16	Extensor Elástico - Descrição do Material: látex; Característica: FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA; Material: borracha; Tipo: fortalecimento; Características: para fortalecimento de ombros, peltos e glúteos médio; Resistência: 510lb, 10-15lb, 15-20lb, 25-30lb, 3040lb; Uso: treinamento muscular; Cor: variadas; Modelo: fita.	Unid	11
17	Uniforme esportivo - Tipo: Kit esportivo - equipagem masculina; Gênero: masculino; Esporte: futebol; Tecido: 100% poliéster; Cós: com elástico e cordão interno; Tamanho: único adulto; Dados Complementares: personalizado; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. -Uma faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros; Garantia: contra defeito de fabricação; kit composto por: 10 camisas, 10 calções e 10 meiões; Característica especial: para Futsal.	Unid	11
18	Escada - Material: Nylon e EVA; Tipo: escada de agilidade; quantidade de degraus: 10 de graus de EVA; Uso: recreação; Dimensões: 500 x 50 x 0,2 cm (CxLxA); Garantia mínima: 12 meses; Cor: amarelo e preto; características do produto: Dobrável e Lavável; Peso máximo: 300 g.	Unid	11
19	Jogo - Nome: badminton; Modelo: profissional; Tamanho: 65cm x 20cm (compr x larg); Kit: de Badminton; Contendo: com 2 raquetes e 3 petecas de nylon, bolsa Protetora; Composição: metal e nylon.	unid	220
20	Prancheta - Material: acrílico ; Tipo: Para desenho; Tamanho: Papel tamanho A4; Característica: Com prendedor de papel em plástico; Cor: cores variadas.	unid	11
21	Rede - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Material: polipropileno; Fio: 8 mm 100% polipropileno (seda); Requisito: com alças para fixações . Aprovada e utilizada pela CBB.; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes; medidas aproximadas: 40 cm de altura.	unid	110
22	Saco - Uso: recreação; Tipo: de estopa; Material: tecido de juta resinada; Cor: cru; Modelo Referencia: saco de batata.	unid	110



**ESTADO DO MARANHÃO**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA**

**Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910**

**Fone: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br**

**CNPJ n.º 05.632.559/0001-58**

23	Raquete - Tipo: Tênis de Quadra; Requisito: encordoada; Material: METAL, NYLON E BORRACHA; Dimensão aproximadas: A:3CM x L:23CM x C:53CM -Peso: 560G; Acompanha: Sacola de transporte c/ alça; Peso: 560G; Modelo: oficial; Empunhadura: emborrachada; Forma: Oversize; Falxa etária: adulto.	Par	55
24	Argolas para atividades - Descrição do Material: Plástico; Cores: variadas; Tipo: argola de agilidade; Uso: treinamento funcional; DIAMETRO: 39cm.	Kit	11

**São Luís (MA), 10 de Outubro de 2022.**

  
Cleosilene Protásio de Souza  
Dir. Adm. Financeiro  
Mat:816972

RECEBEMOS DE S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº 000.000.820			
<b>S. D. MATERIAL ESPORTIVO</b> <b>LTDa - ME</b>  <b>RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -</b> <b>CEP: 65080855</b>												SÉRIE: I			
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.820</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>												CONTROLE DO FISCO			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA</b>												<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2121 0610 5935 4800 0146 5500 1000 0008 2011 8300 5014			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123111366		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 10.593.548/0001-46		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210014707135 - 10/06/2021 15:21									
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>															
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO- FUNAC</b>						<b>CNPJ/CPF</b> 05.632.559/0001-58		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 10/06/2021							
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA CANDIDO RIBEIRO, 850 - FONTE DO BISPO</b>			<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>			<b>CEP</b> 65015-910		<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>							
<b>MUNICÍPIO</b> <b>São Luis</b>			<b>FONE/PAX</b> 			<b>UF</b> MA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>						
<b>FATURA</b>															
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.067,52							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 52.067,52					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>															
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			<b>FRETE POR CONTA</b> <b>3-Remetente Próprio</b>			<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DO VEÍCULO</b>		<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>				
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>					<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>						
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>			<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>					
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>			<b>NCM/SH</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>	<b>BC ICMS</b>	<b>VLR. ICMS</b>	<b>VLR. IPI</b>	<b>ALÍO. ICMS</b>	<b>ALÍO. IPI</b>
01	JOGO - NOME: UNO, TIPO JOGO DE CARTAS; MODELO: ORIGINAL ACONDICIONADO, CAIXA PROPRIA C/IDENTIFICAÇÃO			95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	10,8000 0,0000	594,00					
02	JOGO NOME DAMAS: TIPO TABULEIRO MADEIRA CONFECCIONADO EM MADEIRA MODELO PROFISSIONAL PEÇAS EM MADEIRA CORES PRETO			95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	89,9100 0,0000	4.945,05					
03	JOGO NOME DOMINO: MATERIAL OSSO COR MARFIM ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTE FECHAMENTO MAGNETIZADO; Tamanho grande			95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	28,7100 0,0000	1.579,05					
04	JOGO NOME PING PONG COR: PRETO E VERMELHO CONFECCIONADO EM MADEIRA MODELO PROFISSIONAL KIT PING PONG CONTENDO 02 RAQUETE			95030099	0400	5102	UND 00	22,0000 0,0000	35,9100 0,0000	790,02					
05	JOGO NOME FUTEBOL DE BOTÃO; MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL; KIT TIME TRAVE DE PLASTICO: BOLAS, PALHETAS E ADESIVO DO TIME			95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	12,6000 0,0000	693,00					
06	APITO TIPO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO Tamanho grande ACOMPANHA CORDÃO DECIBEIS 115 INTERIOR SEM ESFERA COR PRETA			92089000	0400	5102	UND 00	6,0000 0,0000	14,4000 0,0000	86,40					
07	BRINQUEDO TIPO BAMBOLE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO; USO RECREAÇÃO COR VARIADAS			95030099	0400	5102	UND 00	165,0000 0,0000	4,0500 0,0000	668,25					
08	ROLA TIPO FUTSAL PADRÃO OFICIAL			95066200	0400	5102	UND	55,0000	80,9100	4.450,05					
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00066539008			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN						
<b>DADOS ADICIONAIS</b>															
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> EMPENHOS N° 2021NE003454 - PROCESSO N° 0136732/2020, DADOS B ANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 5480-3						<b>RESERVADO AO FISCO</b>									

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**123111366**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
**10.593.548/0001-46**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

**1**

1 - Saída

**Nº 000.000.820**

**SÉRIE: 1**

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**2121 0610 5935 4800 0146 5500 1000 0008 2011 8300 5014**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421210014707135 - 10/06/2021 15:21**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09	MATERIAIS PU CIRCUNFERENCIA 61 A 64 CM PESO 410 A 440G CAMARA AIRBILITY OU SIMILAR MIOLO BOLA TIPO VOLEIBOL PADRÃO OFICIAL MATERIAL MICROFIBRA CIRCUNFERENCIA 68-69CM PESO 280A 300G; MIOLO REMOVIVEL	95066200	0400	5102	UND 00	55,0000	89,9100 0,0000	4.945,05					
10	BOLA TIPO BASQUETE PADRÃO OFICIAL USO MASCULINO MATERIAL MICROFIBRA; INFORMAÇÃO ADICIONAL COM CHANCELA E UTILIZADA	95066200	0400	5102	UND 00	55,0000	62,9100 0,0000	3.460,05					
11	CONE MATERIAL FLEXIVEL (PVC) TIPO SINALIZAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO; MEDIDA 23CM DE ALTURA CONE	39269090	0400	5102	KIT 00	6,0000	14,4000 0,0000	86,40					
12	BOLA TIPO TENIS DE MESA DE QUADRA PADRÃO OFICIAL USO ADULTO MATERIAL BORRACHA COR AMARELA MEDIDAS DIAMETRO MAIOR	95066200	0400	5102	UND 00	55,0000	20,8800 0,0000	1.148,40					
13	EMBALAGEM PLASTICA MED. 2,10M COM PONTEIRAS EM MADEIRA CORDA DE PULAR CORDA USO RECREAÇÃO MATERIAL	95069100	0400	5102	UND 00	1,0000	7,2000 0,0000	7,20					
14	PROLIPROPILENO TIPO NAVAL COR PRETA CARACTERISTAS ADICIONAIS RESISTENTE A UMIDADE; TAMAÑHO	56074900	0400	5102	UN 00	6,0000	154,0800 0,0000	924,48					
15	CRONOMETRO TIPO DIGITAL REQUISITO; DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM 6 DIGITOS RELOGIO ELÉTRONICO DIGITAL SILENCIO	95069900	0400	5102	UND 00	6,0000	32,4000 0,0000	194,40					
16	EXTENSOR ELÁSTICO; DESCRIÇÃO DO MATERIAL LATEX; CARACTERÍSTICAS FAIXA ELÁSTICA ATOXICA; MATERIAL BORRACHA UNIFORME ESPORTIVO TIPO KIT ESPORTIVO	40081100	0400	5102	UND 00	6,0000	18,0000 0,0000	108,00					
17	EQUIPAGEM MASCULINA GÊNERO MASCULINO ESPORTE FUTEBOL TECIDO 100% POLIESTER ESCADA MATERIAL NYLON E EVA; TIPO: ESCADA DE AGILIDADE QUANTIDADE DE DEGRAUS 10 DEGRAUS DE EVA; USO RECREAÇÃO	61052000	0400	5102	UND 00	6,0000	522,0000 0,0000	3.132,00					
18	JOGO - NOME BADMINTON; MODELO PROFISSIONAL TAM:65CM X 20CM COMPR X LARG. KIT DE BEDMINTON CONTENDO CÓM 2 RAQUETES E 3 PE	95069100	0400	5102	UND 00	6,0000	72,0000 0,0000	432,00					
19	PRANCHETA MATERIAL ACRÍLICO TIPO PARA DESENHO TAM. PAPEL A4, CARACTERÍSTICA COM PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO	39261000	0400	5102	UND 00	6,0000	17,9100 0,0000	107,46					
20	REDE TIPO BASQUETE; PADRÃO MATERIAL OFICIAL MATERIAL PROLIPROPILENO FIO 8MM 100% SEDA REQUISITO COM ALÇAS	56081100	0400	5102	UND 00	55,0000	90,0000 0,0000	4.950,00					
21	USO RECREAÇÃO TIPO ESTOPO MATERIAL TECIDO DE JUNTA RESINADA COR CRU MODELO REFERENCIA SACO DE BATATA	63051000	0400	5102	UND 00	5,0000	9,0000 0,0000	45,00					
22	RAQUETE TIPO TENIS DE QUADRA REQUISITO ECORDADA MATERIAL METAL NYLON E BORRACHA DIMENSÃO APROXIMADA A 3CM X 1,23CM X 53	95030099	0400	5102	PAR 00	28,0000	228,6000 0,0000	6.400,80					
23	ARGOLA PARA ATIVIDADES- DESCRIÇÃO DO MATERIAL PLÁSTICO CORES VARIADAS TIPO ARGOLA DE AGILIDADE USO TREINAMENTO FUNCIONAL	95030099	0400	5102	KIT 00	6,0000	75,0600 0,0000	450,36					

RECEBEMOS DE: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - MIF OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.841

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>S. D. MATERIAL ESPORTIVO</b> <b>LTDa - ME</b>  <b>RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -</b> <b>CEP: 65080855</b>			

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
**Nº 000.000.841**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CIAVE DE ACESSO

2121 1110 5935 4800 0146 5500 1000 0008 4110 0000 2201

 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

 NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421210030349690 - 16/11/2021 10:50**
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**123111366**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
**10.593.548/0001-46**

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO-</b>		CNPJ/CPF <b>05.632.559/0001-58</b>		DATA DA EMISSÃO <b>16/11/2021</b>	
ENDERECO <b>RUA CANDIDO RIBEIRO, 850 - FONTE DO BISPO</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65015-910</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Sao Luis</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>19.983,60</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	JOGO NOME DAMAS TIPO TABULEIRO MADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA MODELO PROFISSIONAL	95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	89,9100 0,0000	4.945,05					
02	JOGO NOME DOMONO MATERIAL OSSO COR MARFIM ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTES FECHADA	95030099	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	28,7100 0,0000	1.579,05					
03	BOLA DE FUTSAL OFICIAL: MATERIAL PU: CIRCUNFERENCIA: 61 A 64 CM; 410 A 440 G; CAMARA: AIRBILITY OU SIMILAR; MIOLIO: SLIP	95066200	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	80,9100 0,0000	4.450,05					
04	BOLA TIPO VOLEIBOL PADRÃO OFICIAL MATERIAL MICROBIBRA CIRCUNFERENCIA 68-69 CM PESO 280 E 300 G MIOLIO REMOVIVEL	95066200	0400	5102	UND 00	55,0000 0,0000	89,9100 0,0000	4.945,05					
05	CONE - MATERIAL: FLEXIVEL (PVC); TIPO: SINALIZAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO; MEDIDA: 34 CM DE ALTURA	95066200	0400	5102	KIT 00	5,0000 0,0000	14,4000 0,0000	72,00					
06	CORDA - USO: RECREAÇÃO; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: NAVAL; COR: PRETA; RESISTENTE À UMIDADE; TAMANHO: 34MM X 5M	56074900	0400	5102	UND 00	5,0000 0,0000	154,0800 0,0000	770,40					
07	CRONOMETRO DIGITAL; REQUISITO: DISPLAY DE CRYSTAL LÍQUIDO COM 6 DIGITOS, RELOGIO ELETRONICO DIGITAL; SELEÇÃO DE FORMATO	95069900	0400	5102	UND 00	5,0000 0,0000	32,4000 0,0000	162,00					
08	EXTENSOR ELASTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LATEX; FAIXA ELASTICA ATOXICA; MATERIAL: BORRACHA; TIPO: FORTALECIMENTO	40081100	0400	5102	UND 00	5,0000 0,0000	18,0000 0,0000	90,00					
09	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO DE FUTEBOL; 100% POLIESTER; CÓS: COM	61052000	0400	5102	UND 00	5,0000 0,0000	522,0000 0,0000	2.610,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00066539008</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHOS N° 2021NE008950, PROCESSO N° 0136732/2020 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 0000548 0-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luís, MA -  
CEP: 65080855

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**123111366**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

**1**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

**Nº 000.000.841**

**SÉRIE: 1**

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**2121 1110 5935 4800 0146 5500 1000 0008 4110 0000 2201**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421210030349690 - 16/11/2021 10:50**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO; TAMANHO ÚNICO ADULTO ESCALA DE AGILIDADE; MATERIAL: NYLON E EVA; 10 DEGRAUS DE EVA; USO: RECREAÇÃO	95069100	0400	5102	UND 00	5,0000	72,0000 0,0000	360,00					



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís - MA - CEP: 65015-910  
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br  
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

FUNAC/JURIDICO

Proc: 13673212020

Folha nº: 454

*Assinatura*

PROCESSO nº. 0136732/2020  
CONTRATO nº. 011/2021 – FUNAC

**EMENTA:** CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC) E S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS, IMPERATRIZ E TIMON.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO O ESTADO DO MARANHÃO, doravante designada **CONTRATANTE**, criada pela Lei nº. 5.650 de 13 de abril de 1993, com sede na Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Sorimar Sabóia Amorim, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada em São Luís - MA, portadora do CPF n.º 466.428.203-63 e S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.593.548/0001-46, aqui denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua João Castelo, nº 55, bairro Vila Bacanga, São Luís, CEP: 65080-855, neste ato representada por Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 375.420.953-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO** em decorrência do CERTAME LICITATÓRIO, do Processo Administrativo nº 0136732/2020 – FUNAC/MA e do Edital de Pregão nº 27/2020 – CSL e seus anexos, bem como da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER conforme as quantidades, especificações técnicas e preços constantes da PROPOSTA ADJUDICADA da Contratada que fará parte integrante e inseparável do presente instrumento como se aqui estivesse reproduzido, em anexo, bem como do termo de referência constante no Processo nº 0136732/2020 do Edital nº 27/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nenhuma alteração, modificação, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando acordado entre as partes, segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores devidamente instrumentalizadas, na forma de Termo Aditivo, que deverá ser parte integrante do Processo nº 0136732/2020 e demais anexos.

*Assinatura*

*Mathias Soures Aguiar*  
Assessor Jurídico / FUNAC  
Mat. 881272-1



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís - MA - CEP: 65015-010  
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br  
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

FUNAC/JURÍDICO  
Proc: 1369.8212020  
Folha nº: 455  
Assinatura: *[Signature]*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada fica obrigada a realizar o fornecimento de material esportivo conforme objeto contratado de acordo com a programação fixada pela Contratante, bem como aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do fornecimento do serviço, objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, caso assim venha a ser acordado em instrumento próprio.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO** – Os fornecimentos dos produtos contratados, objeto do presente contrato, pela Contratada, serão executados de forma parcela única, de acordo com a demanda da Contratante, que fará requisição por escrito sob o regime de Menor Preço por Lote conforme proposta adjudicada que segue anexa ao presente contrato até findar o presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os fornecimentos serão realizados pela Contratada em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, prestação de serviços em desacordo com as especificações e condições no Edital nº 27/2020 e da proposta adjudicada que segue anexa a este Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da FUNAC através de servidores especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL DE ENTREGA** – A entrega dos produtos pela Contratada, ou seja, MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER, deverá ser efetivada no Almoxarifado Central desta Fundação situada à Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, no horário de 08:00h às 17:00h, ou outro local designado previamente pela Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS** - Os preços correspondentes ao fornecimento dos produtos contratados estarão de acordo com os preços constantes da proposta adjudicada, integrante deste presente instrumento, como anexo, não sendo aceito reajuste durante a execução do Contrato sem que as partes entrem em acordo e em conformidade a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do fornecimento do objeto demandado após a emissão da respectiva nota fiscal pela Contratada, devidamente atestada pelo setor competente da Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será realizado diretamente à Contratada em sua conta corrente a ser fornecida por escrito o qual fará parte como anexo do presente contrato.

*[Signature]*

*[Signature]*  
Mathias Soares Aguiar  
Assessor Jurídico / FUNAC  
Mat. 881272-1



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís - MA - CEP: 65015-910  
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br  
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

FUNAC/JURÍDICO  
Proc. 13673212020  
Folha nº: 2156  
Assinatura: [Signature]

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado na cláusula quarta, a Contratante se obriga a pagar multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia sobre o total da respectiva nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento) ao mês, desde que, para tanto, não tenha ocorrido a Contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES** – Se a adjudicatária não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho ou a assinar o Contrato, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

No caso de atraso injustificado do objeto deste pregão, a administração poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na prestação dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento)
- b) a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA e a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR DO CONTRATO** - O valor global do presente Contrato é de R\$ 102.978,99 (cento e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas do presente contrato correrão na Unidade Gestora 540.201, da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, Programa 0590, Subação 000690; ND: 33.90.30.14; Fonte 101 – Tesouro do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período para atender aos interesses da Administração Pública, dentro dos limites fixados pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, devidamente instrumentalizado na forma de Termo Aditivo, que fará parte integrante do processo administrativo em epígrafe.

*Assinatura:*

*Mathias Soárez Aguiar*  
Assessor Jurídico / FUNAC  
Mat. 884272-1



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís - MA - CEP: 65015-910  
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br  
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

FUNAC/JURÍDICO  
Proc: 13673212020  
Folha nº: 457  
Assinatura  
Habente

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO** - O presente Contrato poderá ser rescindido, nos casos e na forma prevista na Lei 8.666/1993, que instituiu a Lei de Licitações e Contratos Nacionais e suas alterações, precisamente em seu artigo 78 e 79, como segue:

- a) Unilateralmente pela Administração Pública;
- b) Por acordo das partes;
- c) Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra prévio aviso, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência;
- d) Nos demais casos previstos nos incisos de I a XVIII do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS NOTIFICAÇÕES** - Qualquer comunicação das partes a respeito do Contrato somente produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO** - As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro do Município de São Luís/MA, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Luís, 21 de maio de 2021.

*Sorimar Sabóia Amorim*  
**SORIMAR SABÓIA AMORIM**

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

*Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro*  
**Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro**

Administrador da Empresa S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1º *Jago e Darinho Rodrigues*  
CPF nº 022.567.853-51

2º *Jaep Lotimai L. Serra*  
CPF nº 029.435.83-63

*Mathias Soares Aguiar*  
Assessor Jurídico / FUNAC  
Mat. 884272-1

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**
**RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855**
**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada  
 1 - Saída

**1**
**Nº 000.000.853**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**
**CONTROLE DO FISCO**

**CHAVE DE ACESSO**

2122 0610 5935 4800 0146 5500 1000 0008 5310 5030 0018

 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA**
**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421220015459925 - 03/06/2022 18:09**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**
**CNPJ / CPF  
10.593.548/0001-46**
**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NO/RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b>		<b>CNPJ/CPF</b> <b>06.179.402/0001-81</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>03/06/2022</b>
<b>ENDERECO</b> <b>PRAÇA DRº J.J. MARQUES, 222 -</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>CEP</b> <b>65213-000</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> <b>Penalva</b>	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>122261496</b>

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> <b>32.600,00</b>
<b>VALOR DO FRETE</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b> <b>0,00</b>	<b>DESCONTO</b> <b>0,00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO IPI</b> <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> <b>3-Remetente Próprio</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>NCM/SH</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>	<b>BC ICMS</b>	<b>VLR. ICMS</b>	<b>VLR. IPI</b>	<b>ALÍQ. ICMS</b>	<b>ALÍQ. IPI</b>
01	APITO PARA ÁRBITRO	92089000	0400	5102	UND	10,0000	8,0000	80,00					
02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	95066200	0400	5102	UND	50,0000	50,0000	2.500,00					
03	BOLA DE FUTSAL	95066200	0400	5102	UND	20,0000	70,0000	1.400,00					
04	BOLA DE VOLEI DE AREIA	95066200	0400	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
05	BOLA DE VOLEI DE QUADRA	95066200	0400	5102	UND	9,0000	70,0000	630,00					
06	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2	56081900	0400	5102	PAR	3,0000	240,0000	720,00					
07	REDE DE FUTSAL FIO 2	56081900	0400	5102	PAR	3,0000	150,0000	450,00					
08	MEDALHA DE OURO MEDIA	83062900	0400	5102	UND	300,0000	3,0000	900,00					
09	MEDALHA DE PRATA MEDIA	83062900	0400	5102	UND	300,0000	3,0000	900,00					
10	TROFÉ GRANDE 45CM	83062100	0400	5102	UND	13,0000	50,0000	650,00					
11	TROFÉ MEDIO 35CM	83062100	0400	5102	UND	17,0000	40,0000	680,00					
12	BOMBA PARA ENCHER BOLA	84142000	0400	5102	UND	30,0000	20,0000	600,00					
14	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 08 A 11 ANOS	61052000	0400	5102	UND	10,0000	399,0000	3.990,00					
15	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 12 A 14 ANOS	61052000	0400	5102	UND	10,0000	399,0000	3.990,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>00066539008</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 00171/22, NOTA DE EMPENHO N° 531001, DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG: 0027-2, C/C: 005480-3</b>	<b>RISERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

**S. D. MATERIAL ESPORTIVO  
LTDA - ME**

RUA JOÃO CASTELO, 55 - - VILA BACANGA, São Luis, MA -  
CEP: 65080855

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123111366

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
10.593.548/0001-46

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

**Nº 000.000.853**

**SÉRIE: 1**

**Página 2 de 2**

**CONTROLE DO FISCO**



**CHAVE DE ACESSO**

2122 0610 5935 4800 0146 5500 1000 0008 5310 5030 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

421220015459925 - 03/06/2022 18:09

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16	EQUIPAGEM FUTEBOL DE CÂMPO (KIT) INFANTO JUVENIL 15 A 17 ANOS	61052000	0400	5102	UND 00	30,0000	499,0000 0,0000	14.970,00					

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta dispensa de licitação da Administração Pública, que a empresa: S. D. Material Esportivo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.548/0001-46 estabelecida na Rua João Castelo, nº 55- Bairro: Vila Bacanga, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Aquisição de Material Esportivo para os Jogos Escolares 2022, do Projeto Esporte na Escola, do Município de Penalva (MA)**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme nota de empenho nº 531001 e Autorização de Fornecimento nº 00171/22, tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 — Nota Fiscal nº 853/2022**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	APITO PARA ÁRBITRO	POKER	UNID	10	8,00	80,00
02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	WINNER	UNID	50	50,00	2.500,00
03	BOLA DE FUTSAL	PENALTY	UNID	20	70,00	1.400,00
04	BOLA DE VOLEI DE AREIA	PENALTY	UNID	02	70,00	140,00
05	BOLA DE VOLEI DE QUADRA	PENALTY	UNID	09	70,00	630,00
06	REDE DE FUTBOL DE CAMPO, FIO 2	PANGUÉ	PAR	03	240,00	720,00
07	REDE DE FUTSAL FIO 2	PANGUÉ	PAR	03	150,00	450,00
08	MEDALHA DE OURO MÉDIA	CRESPAR	UNID	300	3,00	900,00
09	MEDALHA DE PRATA MÉDIA	CRESPAR	UNID	300	3,00	900,00
10	TROFÉU GRANDE 45CM	IRMOSSI	UNID	13	50,00	650,00
11	TROFÉU MÉDIO 35CM	IRMOSSI	UNID	17	40,00	680,00
12	BOMBA PARA ENCHER BOLA	PANGUÉ	UNID	30	20,00	600,00
13	KIT DE MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA	PANGUÉ	UNID	02	120,00	240,00
14	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 08 A 11 ANOS	RA	UNID	10	399,00	3.990,00
15	EQUIPAGEM FUTSAL (KIT) INFANTO JUVENIL 12 A 14 ANOS	RA	UNID	10	399,00	3.990,00
16	EQUIPAGEM FUTEBOL DE CAMPO (KIT) INFANTO JUVENIL 15 A 17 ANOS	RA	UNID	30	499,00	14.970,00

Penalva (MA), 09 de agosto de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Tânia de Jesus Marques Campos  
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 002/2021

**Empresa.....: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**  
**Cnpj.....: 10.593.548/0001-46 – NIRE 21200662128**  
**Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga,**  
**Cep 65.080-855 - São Luís – Estado do Maranhão**  
**Balanço Patrimonial – 2022**  
**Período 01/01/2022 a 31/12/2022**

**Folha.....: 0001**

---

<b>Numr-d Class. Nome da Conta</b>	<b>Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X</b>
------------------------------------	---

---

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

<b>Caixa</b>	<b>374.088,67</b>
--------------	-------------------

**CRÉDITOS**

**ESTOQUES**

<b>Mercadorias p/revendas</b>	<b>220.368,11</b>
-------------------------------	-------------------

**CONTAS A RECEBER**

<b>Clientes</b>	<b>232.209,35</b>
-----------------	-------------------

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

<b>IMOBILIZAÇOES TÉCNICAS</b>	<b>80.000,00</b>
Maquinas e Equipamentos	50.000,00
Moveis e Utensilios	30.000,00

**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS.**

Depreciações – Maq.e Equipamentos	(32.000,00)
Depreciações – Moveis e Utensilios	20.000,00
	12.000,00

---

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 874.666,13</b>
-----------------------	-----------------------

---

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Pedro Marques Pinheiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC – MA 6888

---

Sonia Maria Mendonça Leite Pinheiro  
Sócia - Administradora  
CPF. 375.420.953-15

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME NIRE : 21200662128 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403304068	
NIRE (Sede) 21200662128	CNPJ 10.593.548/0001-46	Data de Ato Constitutivo 26/01/2009	Ínicio de Atividade 16/01/2009	
Endereço Completo Rua JOAO CASTELO, Nº 55, VILA BACANGA - São Luís/MA - CEP 65080-855				
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de artigos esportivos Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Confecção de roupas íntimas Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção, sob medida, de roupas profissionais Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto malhas Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material para outros usos Serviços de pré-imprensa Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de equipamentos para escritório Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de sonorização e de iluminação Produção e promoção de eventos esportivos				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b> Nome CPF/CNPJ SONIA MARIA MENDONCA 375.420.953-15 LEITE PINHEIRO Nome CPF/CNPJ DENILSON MENDONCA 256.311.103-00 LEITE				
Participação no capital R\$ 135.000,00	Participação no capital R\$ 135.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
	Participação no capital R\$ 15.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome CPF SONIA MARIA MENDONCA LEITE PINHEIRO 375.420.953-15 Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 21/03/2024	Número 20240366603	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2024, às 16:38:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **FHAZC3UD**.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	Protocolo: MAC2403304068
NIRE : 21200662128	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2403304068

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403304097		
NIRE 21200662128 CNPJ 10.593.548/0001-46	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Rua JOAO CASTELO, Nº 55, xxxx, VILA BACANGA - São Luís/MA - CEP 65080-855			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240366603	21/03/2024	BALANCO
223	20230425070	31/03/2023	BALANCO
223	20220543674	04/05/2022	BALANCO
223	20210327766	05/03/2021	BALANCO
223	20200362496	03/06/2020	BALANCO
223	20190313293	26/04/2019	BALANCO
223	20180342657	08/05/2018	BALANCO
002	20180277502	26/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180258974	14/03/2018	BALANCO
002	20160869218	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160552958	28/06/2016	BALANCO
223	20150313810	30/04/2015	BALANCO
223	20140530070	07/08/2014	BALANCO
223	20120493624	31/07/2012	BALANCO
002	20110662296	11/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110337581	27/05/2011	BALANCO
223	20100476970	02/08/2010	BALANCO
223	20100367585	22/06/2010	BALANCO
002	20100091679	02/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090028937	26/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200662128	26/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2024, às 16:39:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FG2GHGV.

MAC2403304097

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral